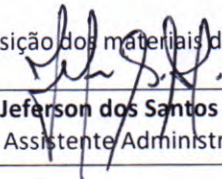


Do: Patrimônio

Para: Compras e Licitações

Justificativa: Solicitamos autorização para contratação de empresa especializada objetivando a aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP.

Data: 05/05/2025


Jefferson dos Santos Alves
Assistente Administrativo

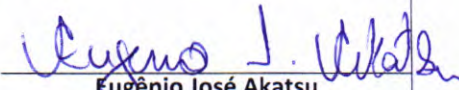
De: Compras e Licitações

Para: Diretoria Financeira

Justificativa: Autorização para contratação de empresa especializada objetivando a aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP.

Valor Menor: R\$ 1.887,10

Data: 22/05/2025


Eugênio José Akatsu
Assistente Administrativo

De: Diretoria Financeira

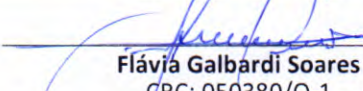
Para: Diretoria Administrativa

Providências a Tomar: Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Desdobramento	Fonte de Recursos
01.001.10.113.0001.2001 / 302.0003.2003	3.3.90.30	21.00	1069
Fonte de Recurso	Valor da Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível
1069	418.913,50	70.353,28	348.584,22
Fonte de Recurso	Valor da Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível
1069	711.802,60	95.825,40	615.977,20
Saldo Orçado Disponível	Desdobramento da Despesa		
	9.000,00 / 90.315,45		2,00 / 0,00

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 22/05/2025

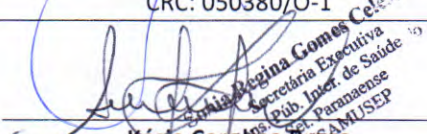

Flávia Galbardi Soares
CRC: 050380/O-1

De: Diretora Administrativa

Autorização de Providências: ☒ Sim ☐ Não

Para: Assessoria Jurídica

Data: 23/05/25


Késia Carolina Braga
Diretora Administrativa

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Contratação

Providências a Tomar:

* Regime de Aditamento: ☐

* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21): ☐ Anexo

* Formalizar Parecer

Nº do Parecer:

☐ Anexo

* Inexigibilidade

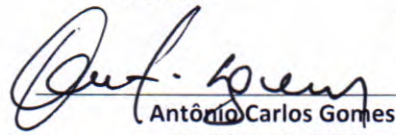
Nº do Parecer:

☐ Anexo

* Licitação – Pregão ☐

* Contrato – ☐ Sim ☐ Não

Data: 23/05/2025


Antônio Carlos Gomes
OAB/PR nº 26.262

Da: Comissão de Contratação

Para: Secretária Executiva

Providências a Tomar: A Referida despesa será efetuada através de Licitação.

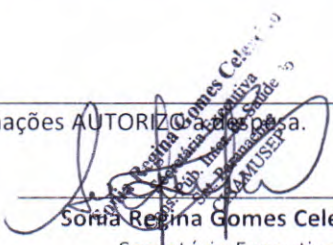
a) Elaboração do Edital de Chamamento Público: ☐ Sim ☒ Não

Data: 23/05/25


Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

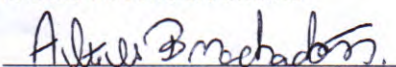
De acordo com as informações AUTORIZAÇÃO de despesa.

Data: 23/05/25


Sônia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

Processo Analisado pela Unidade de Controle Interno

Data: 23/05/25


Altieres Bruno Machado Junior
Unidade de Controle Interno

De: Diretoria Administrativa

Para: Diretoria Financeira

Providências a tomar:

Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de trabalho	Elemento de Despesa	Desdobramento	Fonte de Recursos
01.001.10.302.0003.2004	3.3.90.30	21.00	02369

Fonte de Recursos 02369	Valor Dotação Orçamentária 427.525,86	Valor Empenhado 114.764,86	Valor Disponível 312.761,00	Empenhado Desdobramento 51.067,79
Fonte de Recursos -	Valor Dotação Orçamentária -	Valor Empenhado -	Valor Disponível -	Empenhado Desdobramento -
Saldo orçado disponível		858,06 / 2.766,63		

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 22/05/2025

Flávia Galbardi Soares
CRC: 050380/O-1

De: Diretoria Administrativa

Para: Diretoria Financeira

Providências a tomar:

Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de trabalho	Elemento de Despesa	Desdobramento	Fonte de Recursos
----------------------	---------------------	---------------	-------------------

Fonte de Recursos	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenhado Desdobramento
Fonte de Recursos	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenhado Desdobramento
Saldo orçado disponível				

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: ____/____/____

Flávia Galbardi Soares
CRC: 050380/O-1

De: Diretoria Administrativa

Para: Diretoria Financeira

Providências a tomar:

Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de trabalho	Elemento de Despesa	Desdobramento	Fonte de Recursos
----------------------	---------------------	---------------	-------------------

Fonte de Recursos	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenhado Desdobramento
Fonte de Recursos	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenhado Desdobramento
Saldo orçado disponível				

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: ____/____/____

Flávia Galbardi Soares
CRC: 050380/O-1

De: Diretoria Administrativa

Para: Diretoria Financeira

Providências a tomar:

Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de trabalho	Elemento de Despesa	Desdobramento	Fonte de Recursos
----------------------	---------------------	---------------	-------------------

Fonte de Recursos	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenhado Desdobramento
Fonte de Recursos	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenhado Desdobramento
Saldo orçado disponível				

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: ____/____/____

Flávia Galbardi Soares
CRC: 050380/O-1

**MEMORANDO Nº 282/2025**

Maringá, 30 de abril de 2025.

De: Compras e Licitações
Para: Gerente de Patrimônio

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através da sua Pregoeira, informa para os devidos fins que o Pregão Eletrônico nº 12/2025, que tem como objeto contratação de empresa especializada objetivando a aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP, restaram itens **FRACASSADOS**, por motivos justificados em anexo (Relação de itens fracassados). Razão pela qual encaminha-se o procedimento ao Setor Requisitante para ciência, análise e adoção das medidas legais cabíveis.

Informamos que o processo completo encontra-se no site <https://www.cisamusep.org.br/licitacao> para verificação.

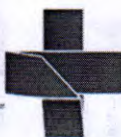

Giseli Nardi Paixão
Pregoeira

RELAÇÃO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS

PREGÃO Nº 12/2025

COMPRASGOV 90012/2025

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor de Ref. ETP	Preço Unitário (Edital)	Preço Total (Edital)	Situação do Item	Motivo
4	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 8 LITROS, PODENDO VARIAR +/- 7%, NÃO RECICLÁVEL, ALÇA ANATÔMICA, ENCAIXE DA MÃO NO FUNDO DO BALDE. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO.	Unidade	5	R\$ 29,90	R\$ 25,35	R\$ 126,75	FRACASSADO	Empresas participantes não enviou documentos de habilitação e não respondeu ao chamado da pregoeira.
9	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS SEGUINTE MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC., EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODOR NEUTRO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,	Unidade	10	R\$ 156,49	R\$ 188,92	R\$ 1.889,20	FRACASSADO	Empresas participantes não comprovou através do Laudo da avaliação da atividade bactericida de cada microrganismo conforme exigido na regularidade técnica.



	APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICRORGANISMO.							
25	PANO DE PRATO ATOALHADO 43X63CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, 100% ALGODÃO, COM BARRAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	Unidade	5	R\$ 2,89	R\$ 8,13	R\$ 40,65	FRACASSADO	Empresas participantes não enviou documentos de habilitação e não respondeu ao chamado da pregoeira.
27	SABÃO EM BARRA MULTI USO PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, BARRA DE 200G, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	70	R\$ 2,14	R\$ 2,13	R\$ 149,10	FRACASSADO	Empresas participantes não enviou documentos de habilitação e não respondeu ao chamado da pregoeira.

Giséli Nardi Paixão
Pregoeira

SOLICITAÇÃO

Maringá, 05 de maio de 2025

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisições de materiais de limpeza, copa e cozinha para suprir a necessidade do CISAMUSEP.

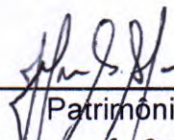
Considerando que foi realizado um processo de compra para o referido objeto e o mesmo restou fracassado ou deserto, sendo o Pregão nº 12/2025, conforme Memorando nº 282/2025 (anexo);

Considerando que segundo o inciso III do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação quando o processo licitatório restar deserto ou fracassado, deste que se mantenham todas as condições definidas em edital de licitação;

Pelo presente solicitamos a autorização para a contratação de empresa objetivando a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, conforme detalhamento no quadro anexo, devendo ser seguidas as mesmas regras e exigências contidas no Edital de Pregão nº12/2025

Exposto, e na certeza de contarmos com atendimento do solicitado, antecipamos nossos agradecimentos.

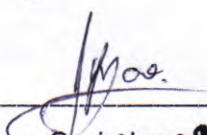
Atenciosamente,



Patrimônio
Jefferson dos Santos Alves
Assistente Administrativo
CISAMUSEP

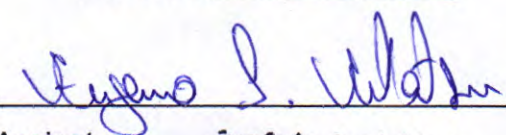
Autorizado em:

05/05/25



Assinatura e Carimbo
André Fabiano Naoe
Gerente de Patrimônio
CISAMUSEP

Recebido 05/05/2025



Assinatura
Eugênio José Akats
Assistente Administrativo
CISAMUSEP

ANEXO

Item	Cód.	CAT/SERV	Descrição	Unid. Medida	Quant.
4	62	297841	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 8 LITROS, PODENDO VARIAR +/- 7%, NÃO RECICLÁVEL, ALÇA ANATÔMICA, ENCAIXE DA MÃO NO FUNDO DO BALDE. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO.	Unidade	5
9	11076	420084	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS SEGUINTE MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC., EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODOR NEUTRO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICRORGANISMO.	Galão	10
25	3046	240382	PANO DE PRATO ATOALHADO 43X63CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, 100% ALGODÃO, COM BARRA NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	Unidade	5
27	48	298406	SABÃO EM BARRA MULTI USO PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO. BARRA DE 200G, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	70



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRILAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

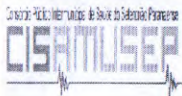
MAPA DE COTAÇÃO 42 / 2025

Forma de Análise: Menor Valor

Forma de Apuração: ITEM

Casas Decimais: 2

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	1	62-BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 8 LITROS, PODENDO VARIAR +/- 7%, NÃO RECICLÁVEL,	UNIDADE	5	R\$ 12,80	23,75	13,95	Mediana - CV: 0,61
							Valor cotado	
							Unitário	Total
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS							R\$44,50	R\$222,50
KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA							R\$12,80	R\$64,00
PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.							R\$13,95	R\$69,75
							Valor média:	R\$118,75
							Valor mediana:	R\$69,75
Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	2	11076-DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM	GALÃO	10	R\$ 165,00	256,00	254,00	Mediana - CV: 0,35
							Valor cotado	
							Unitário	Total
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS							R\$254,00	R\$2.540,00
KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA							R\$165,00	R\$1.650,00
PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.							R\$256,90	R\$2.569,00
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA							R\$182,00	R\$1.820,00
Z3 HOSPITALAR LTDA - EPP							R\$422,10	R\$4.221,00
							Valor média:	R\$2.560,00
							Valor mediana:	R\$2.540,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 42 / 2025

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	3	3046-PANO DE PRATO ATOALHADO 43X63CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, 100%	UNIDADE	5	R\$ 4,80	16,90	18,90	Mediana - CV: 0,54
							<u>Valor cotado</u>	
							Unitário	Total
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS							R\$18,90	R\$94,50
KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA							R\$4,80	R\$24,00
PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.							R\$27,00	R\$135,00
							Valor média:	R\$84,50
							Valor mediana:	R\$94,50

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	4	48-SABÃO EM BARRA MULTI USO PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, BARRA DE 200G,	UNIDADE	70	R\$ 2,13	2,43	2,47	Média - CV: 0,09
							<u>Valor cotado</u>	
							Unitário	Total
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS							R\$2,69	R\$188,30
KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA							R\$2,13	R\$149,10
PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.							R\$2,47	R\$172,90
							Valor média:	R\$170,10
							Valor mediana:	R\$172,90



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 42 / 2025

Forma de Análise: Menor Valor

Forma de Apuração: ITEM

Casas Decimais: 2

Data

08/05/2025

LEGENDA

Menor valor cotado para item.

Item desconsiderado para análise.

Total Média: R\$ 2.933,35

Total Mediana: R\$ 2.877,15

Total Menor: R\$ 1.887,10

Total Maior: R\$ 4.766,80

Art. 74 e 75 da Const. Fed./Lei Fed. 14.133/21

Especificação Data Vencimento

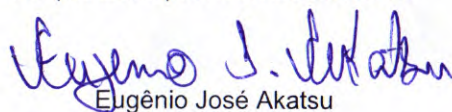
INSS: ____/____/____

FGTS: ____/____/____

Eugênio José Akatsu

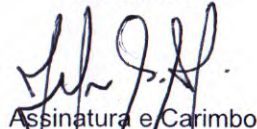
Matrícula: 260

Responsável pelo Levantamento de


Eugênio José Akatsu

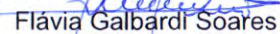
Matrícula: 260

Solicitante


Assinatura e Carimbo

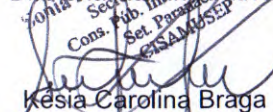
Jefferson dos Santos Alves
Assistente Administrativo
CISAMUSEP

Diretoria Financeira


Flávia Galbardi Soares

Matrícula: 066

Diretoria Administrativa


Késia Carolina Braga

Matrícula: 021

2018 2019 2020 2021 2022
Owensboro, Kentucky
923000000

De: konrad@konradpro.com.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de maio de 2025 17:05
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.
Anexos: 42 - Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha 21.05.2025.pdf

Ola boa tarde.

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,



ISABELLA CRISTINA HAUARI

COORDENADORA COMERCIAL

☎ 41 3565-1055
🕒 41 99214-7557
✉ konrad@konradpro.com.br
🌐 www.grupogs.eco.br
📱 @grupogs_



Nota importante:

Este email e qualquer dos arquivos anexos podem conter informações privadas, confidenciais, privilegiadas e/ou informações de propriedade do GRUPO G. República, art. 5º, XII e XIV). Todos os direitos são reservados, incluindo e sem limitações os direitos autorais. Este email, é para uso dos destinatários acima seja o destinatário, está estritamente proibido de usar, disseminar, distribuir ou copiar esta informação. Caso tenha recebido este email, é um erro, por favor remeter imediatamente, replicando o email ou pelo telefone 41 3565-1055 e delete imediatamente a mensagem original.

Em 07/05/2025 15:48, licitacao@cisamusep.org.br escreveu:

Boa tarde,

Estamos encaminhando uma Consulta de Preço, para compra de materiais de limpeza, copa e cozinha.

Segue anexo, planilha com o descritivo e demais condições para a realização da compra

Pedimos que o referido orçamento, nos seja devolvido, num prazo de 05 (cinco) dias, para que possamos seguir com o processo de compra direta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.307.991/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2005
---	--	---

Nome Empresarial

KSE SERVICOS ESPECIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GRUPO GS

Porte

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Logradouro

R RAGGI IZAR

Número

548

Complemento

CEP

81.630-140

Bairro/Distrito

HAUER

Município

CURITIBA

UF

PR

Endereço Eletrônico

DIRETORIA@KONRADPRO.COM.BR

Telefone

(41) 3565-1055

Ente Federativo Responsável (EFR)

Situação Cadastral

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/02/2005

Motivo de Situação Cadastral

Situação Especial

Data da Situação Especial

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 07:39:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTA DE PREÇOS Nº 42/2025

Data: 07/05/2025

Fornecedor: KSE Serviços Especiais

CNPJ: 07.307.991/0001-07

Endereço: Rua Raggi Izar, 548

Cidade: Curitiba

Telefone: (041) 3565-1055

E-mail: konrad@konradpro.com.br

Nome e Identificação do Responsável: Isabella Cristina Hauari

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
1	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 8 LITROS, PODENDO VARIAR +/- 7%, NÃO RECICLÁVEL, ALÇA ANATÔMICA, ENCAIXE DA MÃO NO FUNDO DO BALDE. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO.	UNIDADE	5	R\$12,80	R\$64,00	Vonder
2	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS SEGUINTE MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC., EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODOR NEUTRO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,	GALÃO	10	R\$165,00	R\$1.650,00	PEROXY 4D SPARTAN

	APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICROORGANISMO.					
3	PANO DE PRATO ATOALHADO 43X63CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, 100% ALGODÃO, COM BARRA NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5	R\$4,80	R\$24,00	LITORAL
4	SABÃO EM BARRA MULTI USO PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, BARRA DE 200G, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	70	R\$2,13	R\$149,10	YPÊ

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

OBSERVAÇÕES:

001 - Apresentar proposta através do e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou licitacisamusep@gmail.com no prazo de até 5 (cinco) dias.

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À Prazo, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.

004 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: compras@cisamusep.org.br ou licitacao@cisamusep.org.br – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

1. FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA

1.1. Os itens constantes na tabela abaixo deverão ter suas entregas parceladas com previsão da seguinte forma:

1.1.1. A primeira entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

1.1.2. A segunda e a terceira entregas, previstas, respectivamente, para **julho/2025** e **novembro/2025**, serão solicitadas por escrito pelo Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação;

1.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (44) 3123-8300;

1.3. As quantidades de cada parcela serão de acordo com a tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid. Medida	1ª Entrega	2ª Entrega	3ª Entrega
1	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 8 LITROS	Unidade	5	-	-
2	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO	Galão	-	5	5
3	PANO DE PRATO ATOALHADO 43X63CM	Unidade	5	-	-
4	SABÃO EM BARRA MULTI USO	Unidade	-	35	35

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

2.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

2.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório dos materiais, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

2.2. O recebimento definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;

2.3. Todos os itens deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos itens deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Contratante;

2.4. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

2.5. O CISAMUSEP poderá rejeitar no todo ou em parte os itens fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações da solicitação de compra. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;

2.6. A empresa a ser contratada, deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo, e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;

3.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos.

4. GARANTIA

4.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

5.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28 - Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

5.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

5.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

5.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;

6.2. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

_____, ____/____/____

(LOCAL E DATA)

90 DIAS

(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES
E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES
MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES
GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO,
COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

(CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

(NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2025 14:39:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KSE SERVICOS ESPECIAIS LTDA**
CNPJ: **07.307.991/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07307991000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 21/05/2025 14:39:24

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07307991000107

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.307.991/0001-07
NIRE: 41600197852

MICHAEL SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Caetano do Sul/SP, nascido em 06/01/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 8.977.047-5 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob CPF: 058.183.049-06, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR à Rua São Bento, nº2023, apto. 403, bloco 4, bairro Hauer, CEP: 81.630-230.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob denominação empresarial **"KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA"**, com sede e foro à Rua Raggi Izar, nº 548, bairro Hauer, CEP: 81.630-140, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, com instrumento de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41600197852, sessão de 19/05/2015, inscrita no CNPJ sob nº 07.307.991/0001-07, resolve promover a primeira alteração do contrato social com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa no quadro societário da sociedade, neste ato o sócio:

GINIVALDO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, viúvo, natural de Uauá/BA, nascido em 09/05/1962, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 16.351.774-5 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob CPF: 044.138.598-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR à Rua Raggi Izar, nº 548, bairro Hauer, CEP: 81.630-140.

Parágrafo Único – Desimpedimento: O sócio declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos pela lei, que o impeça de exercer atividade mercantil, em especial previsto no §1º do art. 1.011 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOME FANTASIA

A partir desta data a sociedade empresária passará a utilizar a expressão **"GRUPO GS"** como nome fantasia.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A partir desta data a sociedade passa a ter como objeto social:

(46.18-4/99) Outros representantes comerciais e agente do comércio especializado em produtos não especificados;

(47.29-6/99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

(47.53-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

(47.59-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;



KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.307.991/0001-07
NIRE: 41600197852

- (47.72-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
(47.89-0/04) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
(47.89-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
(70.20-4/00) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
(74.90-1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
(77.39-0/99) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador;
(81.21-4/00) Limpeza em prédios e em domicílio;
(85.9.9-6/04) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CLÁUSULA QUARTA – RETIRADA DE SÓCIO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se da sociedade neste ato a sócio **MICHAEL SANTOS DA SILVA**, possuidor de 78.800 (setenta e oito mil e oitocentos) quotas, totalizando a importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado, vende e transfere neste ato para o sócio ingressante, da seguinte forma:

GINIVALDO GONÇALVES DA SILVA, recebe o total de 78.800 (setenta e oito mil e oitocentos) quotas, totalizando R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – QUITAÇÃO

O sócio retirante dá ao sócio ingressante total e plena quitação pela venda das quotas ora efetuadas, declarando nada mais ter a receber do mesmo, judicial e extrajudicialmente, observado o disposto no artigo 1032 e 1086 do Código Civil de 2002

CLÁUSULA SEXTA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), divididos em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: Distribuído da seguinte forma para o sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
GINIVALDO GONÇALVES DA SILVA	78.800	R\$ 78.800,00	100,00%
TOTAL	78.800	R\$ 78.800,00	100,00%



KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.307.991/0001-07
NIRE: 41600197852

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **GINIVALDO GONÇALVES DA SILVA**, já qualificado anteriormente, o qual compete o uso da firma de forma individual (art. 1064 CC/2002) e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças de favor, ficando o mesmo dispensado da prestação de caução, e declarando que não se enquadram nas hipóteses do parágrafo primeiro do art. 1011 do CC/2002.

Parágrafo Priemiro: O administrador poderá outorgar poderes a terceiros, para representar a empresa em todos os atos que forem necessários no interesse e defesa dos direitos da sociedade.

Parágrafo Segundo: O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – CONSOLIDAÇÃO

Em virtude da alteração, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO
KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 07.307.991/0001-07
NIRE: 41600197852



KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.307.991/0001-07
NIRE: 41600197852

GINIVALDO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, viúvo, natural de Uauá/BA, nascido em 09/05/1962, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 16.351.774-5 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob CPF: 044.138.598-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR à Rua Raggi Izar, nº 548, bairro Hauer, CEP: 81.630-140. Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob denominação empresarial **“KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA”**, com sede e foro à Rua Raggi Izar, nº 548, bairro Hauer, CEP: 81.630-140, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, com instrumento de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41600197852, sessão de 19/05/2015, inscrita no CNPJ sob nº 07.307.991/0001-07, resolve consolidar o contrato social, com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial: **“KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA”**.

Parágrafo Único: A sociedade empresária passará a utilizar a expressão **“GRUPO GS”** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade terá sua sede e foro à Rua Raggi Izar, nº 548, bairro Hauer, CEP: 81.630-140, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A sociedade possui prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 28 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade empresarial limitada, tem por objeto social:

(46.18-4/99) Outros representantes comerciais e agente do comércio especializado em produtos não especificados;

(47.29-6/99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

(47.53-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

(47.59-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

(47.72-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

(47.89-0/04) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

(47.89-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;



KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.307.991/0001-07
NIRE: 41600197852

- (70.20-4/00) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
(74.90-1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
(77.39-0/99) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador;
(81.21-4/00) Limpeza em prédios e em domicílio;
(85.9.9-6/04) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), divididos em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: Distribuído da seguinte forma entre o único sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
GINIVALDO GONÇALVES DA SILVA	78.800	R\$ 78.800,00	100,00%
TOTAL	78.800	R\$ 78.800,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **GINIVALDO GONÇALVES DA SILVA**, já qualificado anteriormente, o qual compete o uso da firma de forma individual (art. 1064 CC/2002) e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças de favor, ficando o mesmo dispensado da prestação de caução, e declarando que não se enquadram nas hipóteses do parágrafo primeiro do art. 1011 do CC/2002.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá outorgar poderes a terceiros, para representar a empresa em todos os atos que forem necessários no interesse e defesa dos direitos da sociedade.

Parágrafo Segundo – Desimpedimento: O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.307.991/0001-07
NIRE: 41600197852

CLÁUSULA SEXTA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional.

Parágrafo Primeiro: Observado o disposto no “caput” desta cláusula, a sociedade poderá levantar balanços durante o exercício social e os lucros apurados no período poderão ser distribuídos aos sócios.

Parágrafo Segundo: A distribuição de lucros da sociedade entre os seus sócios poderá ocorrer de maneira desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que haja deliberação unânime nesse sentido pelos sócios.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.307.991/0001-07
NIRE: 41600197852

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE

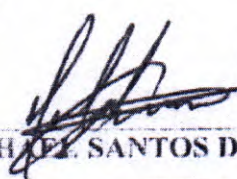
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será encaminhada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 28 de julho de 2023.


MICHAEL SANTOS DA SILVA


GINIVALDO GONÇALVES DA SILVA

SERVICO DISTITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

SERVICO DISTITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR



Seio nº SPTN1NG4pbzzZ66f+3KA1336q
 Consulte esse seio em <https://seio.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de GIVALDO GONÇALVES DA SILVA e MICHAEL SANTOS DA SILVA "0176"
 Ou fe
 Curitiba, 28 de julho de 2023. 17:04:40
 Em Teste de Verdade
 Silvano Nichole Falcas - Escrevente
 Emel.: R5214SVRC-43301, Funarpen, R\$ 36, Seio: (R\$2,00)
 FUNARPEN, R\$1,00, ISSQN: R\$0,00, Total: R\$39,00


SERVICO DISTITAL DO BOQUEIRÃO

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, DIRCEU TADEU VAZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 022310, registrado em 02/07/2012, inscrito no CPF nº 35652900997, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
35652900997	022310	DIRCEU TADEU VAZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 08:33 SOB Nº 20235119369.
PROTOCOLO: 235119369 DE 25/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312698059. CNPJ DA SEDE: 07307991000107.
NIRE: 41600197852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2023.
KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.702.760

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-115907/2023, a:

KSE SERVICOS ESPECIAIS LTDA

R. RAGGI IZAR - Nº: 000548

IND. FISCAL: 82.242.010.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 488.015-5 CNPJ/CPF: 07.307.991/0001-07

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ G.46.1.8-4/99-00 **Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**
- ➔ N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ➔ M.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- ➔ M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- ➔ G.47.8.9-0/04-00 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- ➔ G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- ➔ G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- ➔ G.47.2.9-6/99-00 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- ➔ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ➔ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ➔ N.81.2.1-4/00-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- ➔ P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 28 DE AGOSTO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KSE SERVICOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 07.307.991/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:54 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **F37B.E0F7.F114.886F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036852731-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.307.991/0001-07**

Nome: **KSE SERVICOS ESPECIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.197.543

CNPJ: 07.307.991/0001-07

Nome: KSE SERVICOS ESPECIAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:38 do dia 21/05/2025.

Código de autenticidade da certidão: 92F94C5A2D9F4ACF1A0DCF4BEED7FCCF88

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/08/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.307.991/0001-07
Razão Social: KSE SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI
Endereço: R RAGGI IZAR 548 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050903401305280040

Informação obtida em 21/05/2025 14:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KSE SERVICOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.307.991/0001-07

Certidão nº: 27984722/2025

Expedição: 21/05/2025, às 14:38:50

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KSE SERVICOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.307.991/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

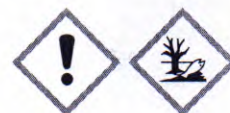
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEROXY 4D



Impressão: 27/08/2024

Emissão: 29/09/2021

Revisão: 27/08/2024

Versão: 6 (substitui 5)

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 **Identificador do produto:** PEROXY 4D
Outras maneiras de identificação:
Não relevante
- 1.2 **Usos recomendados do produto químico e restrições de uso:**
Usos pertinentes: Desinfetante hospitalar
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na seção 7.3
- 1.3 **Detalhes do fornecedor:**
SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, KM 1,9 - SP - 110/330
13.178-440 SUMARÉ - SP - BRASIL
Tel.: (19) 3037-3300
www.spartanbrasil.com.br
- 1.4 **Número de telefone de emergência:** Pró Química 0800-110-8270

SEÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- 2.1 **Classificação da substância ou mistura:**
NBR 14725:
A classificação deste produto foi efetuada em conformidade com a norma NBR 14725:2023 (Classificação de substâncias e misturas perigosas):
Aquatic Chronic 2: Perigoso ao ambiente aquático – Crônico, Categoria 2, H411
Eye Irrit. 2A: Irritação ocular, categoria 2A, H319
Skin Irrit. 2: Corrosivo/irritante à pele, categoria 2, H315
- 2.2 **Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução:**
NBR 14725:
Atenção

Frases de perigo:
Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.
Eye Irrit. 2A: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação à pele.
Frases de precaução:
P264: Lave cuidadosamente após o manuseio.
P273: Evite a liberação para o meio ambiente.
P280: Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/calçado protetor.
P302+P352: EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P305+P351+P338: EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P337+P313: Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
P391: Recolha o material derramado.
P501: Descarte o conteúdo e/ou o recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente.
- 2.3 **Outros perigos que não resultam em uma classificação:**
Não relevante

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

- 3.1 **Substância:**
Não aplicável
- 3.2 **Mistura:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



PEROXY 4D



Impressão: 27/08/2024

Emissão: 29/09/2021

Revisão: 27/08/2024

Versão: 6 (substitui 5)

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES (continuação)

Descrição química: Mistura a base de tensoativos catiônicos e agente bactericida

Componentes:

De acordo com a norma NBR 14725:2023, o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 127087-87-0	Nonilfenol Etoxilado Acute Tox. 4: H302; Acute Tox. 5: H313; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Irrit. 2A: H319; Repr. 2: H361; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373 - Atenção	2,5 - <10 %
CAS: 61789-71-7+173-51-5	Cloreto Cocobenzil Alquildimetil Amônio + Cloreto de Didecil Dimetil Amônio Acute Tox. 3: H301; Aquatic Chronic 1: H410; Skin Corr. 1B: H314; STOT RE 2: H373 - Perigo	5,04 - <6,16 %
CAS: 7722-84-1	peróxido de hidrogênio em solução Acute Tox. 4: H302+H332; Acute Tox. 5: H313; Ox. Liq. 1: H271; Skin Corr. 1A: H314 - Perigo	3,82 - <4,67 %

Para mais informações sobre a periculosidade das substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

4.1 Descrição de medidas necessárias de primeiros-socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afetado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos caso os sintomas persistam.

Por contato com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a área afetada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelamento, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem romper pois aumentaria o risco de infecção.

Por contato com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afetado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afetado usar lentes de contato, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afetado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afetadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nas seções 2 e 11.

4.3 Indicação de atenção médica imediata e tratamentos especiais requeridos, se necessário:

Não relevante

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. Utilizar preferencialmente água.

Meios de extinção inadequados:

Não aplicável

5.2 Perigos específicos provenientes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Medidas de proteção especiais para a equipe de combate a incêndio:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



PEROXY 4D



Impressão: 27/08/2024

Emissão: 29/09/2021

Revisão: 27/08/2024

Versão: 6 (substitui 5)

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO (continuação)

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autônomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas a prova de fogo, farmácia portátil, etc.)

Disposições adicionais:

Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Extinguir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derramamento dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Estar o vazamento sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de proteção pessoal (ver seção 8). Evacuar a área e manter as pessoas sem proteção afastadas.

Para o pessoal do serviço de emergência:

Usar equipamento de proteção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SEÇÃO 8.

6.2 Precauções ao meio ambiente:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derramamento no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente fechados. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais para a contenção e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derramamento através de areia ou absorvente inerte e transferir para um local seguro. Não absorver com serragem ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a seção 13.

6.4 Remissão para outras seções:

Veja as seções 8 e 13.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseio de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (seção 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

É recomendado transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas que possam afetar produtos inflamáveis. Consultar a seção 10 sobre condições e materiais que devem ser evitados.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonômicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseio, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controle da contaminação em caso de derramamento, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

A.- Condições de armazenagem específicas

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contato com alimentos. Para informação adicional, ver seção 10.5

7.3 Utilizações finais específicas:

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle:

Substâncias cujos limites de tolerância e valores teto devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

8.2 Medidas de controle de engenharia / 8.3 Medidas de proteção pessoal:

A.- Medidas de proteção pessoal

Cumprir com a NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 -DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS atualizada pela PORTARIA N.º 6.730, DE 9 DE MARÇO DE 2020. Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de chuveiro de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver seção 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Proteção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Proteção específica das mãos.

Pictograma	EPI	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvras de proteção contra riscos menores	Substituir as luvas perante qualquer indicio de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas de proteção química. Segundo a norma ABNT NBR 13712:1996.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total confiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Proteção ocular e facial

Pictograma	EPI	Observações
 Proteção facial obrigatória	Óculos panorâmicos contra respingos/projeções	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de respingos. Segundo a norma ABNT NBR 16360:2015.

E.- Proteção corporal

Pictograma	EPI	Observações
	Roupa de trabalho	Substituir perante qualquer indicio de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti-derrapante	Substituir perante qualquer indicio de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Chuveiro de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Controle da exposição ambiental:

Em virtude da legislação de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derramamento tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver seção 7.1.D

NBR 16388:2015 - Tintas para construção civil:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



PEROXY 4D



Impressão: 27/08/2024

Emissão: 29/09/2021

Revisão: 27/08/2024

Versão: 6 (substitui 5)

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Compostos orgânicos voláteis:	5,6 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	56,7 kg/m ³ (56,7 g/L)

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Propriedades físicas e químicas básicas:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Líquido.
Aspecto:	Transparente
Cor:	Incolor
Odor:	Característico
Limiar olfativo:	Não relevante *

Volatilidade:

Ponto de ebulição à pressão atmosférica:	>80 °C
Pressão de vapor a 20 °C:	2268 Pa
Pressão de vapor a 50 °C:	11966,76 Pa (11,97 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	987 - 1038 kg/m ³
Densidade relativa a 20 °C:	1,013
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	1 - 10 cP
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *
pH:	2 - 3
Densidade de vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não relevante *

Inflamabilidade:

Ponto de fulgor:	Não inflamável (>93 °C)
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	315 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano:	Não aplicável
-------------------------------	---------------

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

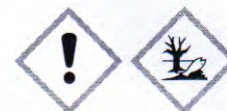
Propriedades explosivas:	Não relevante *
--------------------------	-----------------

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



PEROXY 4D



Impressão: 27/08/2024

Emissão: 29/09/2021

Revisão: 27/08/2024

Versão: 6 (substitui 5)

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)

Propriedades comburentes:	Não relevante *
Corrosivos para os metais:	Não relevante *
Calor de combustão:	Não relevante *
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não relevante *
Outras características de segurança:	
Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refração:	Não relevante *
Brix:	11,0 - 14,0%
Nas diluições de 1:100; 1:25 e 1:10 - pH:	6,0 - 8,0

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade:

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseio, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a serem evitadas:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contato com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Umidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência direta	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Materiais Comburentes	Materiais Combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência direta	Precaução	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos perigosos da decomposição:

Ver seção 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser liberadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver seção 3.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver seção 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

C- Contato com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



PEROXY 4D



Impressão: 27/08/2024

Emissão: 29/09/2021

Revisão: 27/08/2024

Versão: 6 (substitui 5)

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (continuação)

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares após o contato

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver seção 3.
IARC: peróxido de hidrogênio em solução (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver seção 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a seção 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver seção 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Gênero
Nonilfenol Etoxilado CAS: 127087-87-0	DL50 oral	500 mg/kg (ATEi)	
	DL50 cutânea	>5000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	
peróxido de hidrogênio em solução CAS: 7722-84-1	DL50 oral	500 mg/kg (ATEi)	
	DL50 cutânea	>5000 mg/kg	
	CL50 inalação	11 mg/L (ATEi)	
Cloreto Cocobenzil Alquildimetil Amônio + Cloreto de Didecil Dimetil Amônio CAS: 61789-71-7+7173-51-5	DL50 oral	2500 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L	

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

12.1 Ecotoxicidade:

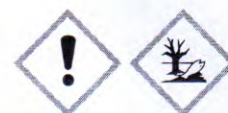
Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração		Espécie	Gênero
Cloreto Cocobenzil Alquildimetil Amônio + Cloreto de Didecil Dimetil Amônio CAS: 61789-71-7+7173-51-5	CL50	>0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
	EC50	>0,1 - 1 mg/L (48 h)		Crustáceo
	EC50	>0,1 - 1 mg/L (72 h)		Alga

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



PEROXY 4D



Impressão: 27/08/2024

Emissão: 29/09/2021

Revisão: 27/08/2024

Versão: 6 (substitui 5)

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS (continuação)

Identificação	Concentração	Espécie	Gênero
peróxido de hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1	CL50	16,4 mg/L (96 h)	Pimephales promelas
	EC50	7,7 mg/L (24 h)	Daphnia magna
	EC50	2,5 mg/L (72 h)	Chlorella vulgaris
Nonilfenol Etoxilado CAS: 127087-87-0	CL50	>0,1 - 1 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	>0,1 - 1 mg/L (48 h)	Crustáceo
	EC50	>0,1 - 1 mg/L (72 h)	Alga

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade	Biodegradabilidade	
Cloreto Cocobenzil Alquilidimetil Amônio + Cloreto de Didecil Dimetil Amônio CAS: 61789-71-7+7173-51-5	DBO5	Não relevante	Concentração
	DQO	Não relevante	Período
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado
Nonilfenol Etoxilado CAS: 127087-87-0	DBO5	Não relevante	Concentração
	DQO	Não relevante	Período
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado

12.3 Potencial bioacumulativo:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Cloreto Cocobenzil Alquilidimetil Amônio + Cloreto de Didecil Dimetil Amônio CAS: 61789-71-7+7173-51-5	BCF	5
	Log POW	-1,67
	Potencial	Baixo
Nonilfenol Etoxilado CAS: 127087-87-0	BCF	8
	Log POW	5,67
	Potencial	Baixo

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção	Volatilidade	
Nonilfenol Etoxilado CAS: 127087-87-0	Koc	427	Henry
	Conclusão	Baixo	Solo seco
	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 Métodos recomendados para destinação final:

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação. No caso da embalagem ter estado em contato direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada como resíduo não perigoso. Não se aconselha o seu vazamento em cursos de água. Ver seção 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

Disposições estatais relacionadas com a gestão de resíduos:

NBR 10004:2004, Resíduos sólidos - Classificação.

NBR 16725:2014, Resíduo químico — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.

Lei N° 12305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto n° 7.404 de 23 de Dezembro de 2010, Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



PEROXY 4D



Impressão: 27/08/2024

Emissão: 29/09/2021

Revisão: 27/08/2024

Versão: 6 (substitui 5)

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (Terrestre, IMDG, IATA)

SEÇÃO 15: INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em materiais de saúde, segurança e ambiente:

- Lista de substâncias controladas (ZDHC V3.1 Brasil): *Nonilfenol Etoxilado (127087-87-0)*

- Lista nacional de agentes cancerígenos para humanos – LINACH: Não relevante

Disposições particulares em materiais de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta FDS como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseio, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

ABNT NBR 14725:2023 Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Aspectos gerais do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), classificação, FDS e rotulagem de produtos químicos

NBR 15480:2021, Transporte rodoviário de produtos perigosos - Programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência

NBR 15481:2023, Transporte rodoviário de produtos perigosos — Requisitos mínimos de segurança

NBR 7500:2023, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos

NBR 7501:2021, Transporte terrestre de produtos perigosos — Terminologia

NBR 10004:2004, Resíduos sólidos Classificação

Lei nº 12305/2010 Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Decreto nº 7.404 de 23 de Dezembro de 2010 e Decreto nº 9.177 de 23 de Outubro de 2017, Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

NBR 16725:2023, Resíduo químico — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem

RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável à FDS:

Esta FDS foi desenvolvida em conformidade com NBR 14725:2023: 7 Comunicação de perigos – FDS e Anexo A (normativo) Instruções para a elaboração de uma FDS.

Textos das frases contempladas na seção 2:

H315: Provoca irritação à pele.

H319: Provoca irritação ocular grave.

H411: Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na seção 3

NBR 14725:

Acute Tox. 3: H301 - Tóxico se ingerido.

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo se ingerido.

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo se ingerido ou se inalado.

Acute Tox. 5: H313 - Pode ser nocivo em contato com a pele.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Eye Irrit. 2A: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Ox. Liq. 1: H271 - Pode provocar incêndio ou explosão, muito comburente.

Repr. 2: H361 - Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto.

Skin Corr. 1A: H314 - Provoca queimaduras graves à pele e lesões oculares graves.

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras graves à pele e lesões oculares graves.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação à pele.

STOT RE 2: H373 - Pode provocar danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada.

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta FDS, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

Associação brasileira de normas técnicas

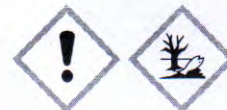
Abreviaturas e acrônimos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Ficha com Dados de Segurança
conforme com NBR 14725:2023

PEROXY 4D



Impressão: 27/08/2024

Emissão: 29/09/2021

Revisão: 27/08/2024

Versão: 6 (substitui 5)

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

(FDS) Ficha com Dados de Segurança
(IMDG) Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigênio
(DBO5) Demanda biológica de oxigênio aos 5 dias
(BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) dose letal 50
(CL50) concentração letal 50
(EC50) concentração efetiva 50
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(EPI) Equipamento de proteção individual
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro



As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controle, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e normas aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FDS

Impressão: 27/08/2024

Emissão: 29/09/2021

Revisão: 27/08/2024

Versão: 6 (substitui 5)

Página 10/10

Documento gerado com o CHEMETER (www.siam-it.com)



Relatório de Ensaio: RE0193.0064.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1).



Empresa: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Endereço: Rodovia Adauto Campo Dall'Orto – Km 1,9 – SP 110/330 – Sumaré/ SP – CEP: 13178-440

Dados da amostra:

Substância teste: PEROXY 4D

Lote: 032069/16

Data de Fabricação: 08/03/2016

Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada do documento original enviada pelo cliente): Vide anexo I.

Código Bioagri: SAN-0379/16

Proposta: 12684/15

Quantidade recebida da amostra: 9912 g

Data de Validade: 08/03/2018

Data do início do teste: 21/07/2016

Data do término do teste: 25/07/2016

Conclusão do relatório: 27/07/2016

Metodologia utilizada: EN 13727 (2012).

Data de recebimento: 06/04/2016

Procedimentos

A substância teste é avaliada na concentração de uso indicada; uma amostra do produto recebido, pronto uso é diluído em água dura e adicionado a uma suspensão da bactéria teste preparada em uma solução de substância interferente. "A mistura é mantida a temperatura e tempo de contato especificado em condições obrigatórias para desinfetante de superfícies". Ao final do tempo de contato, uma alíquota é retirada; a ação bactericida e/ou bacteriostática nesta porção é imediatamente neutralizada por um método validado. O mesmo procedimento é adotado no controle onde se utiliza água dura. A contagem das bactérias sobreviventes em cada amostra é efetuada e a redução do número de células viáveis é calculada em relação ao controle. Outras condições de ensaio podem ser adotadas considerando a indicação de uso.

Condições do ensaio:

Método de neutralização: diluição-neutralização

Neutralizante: Mistura de Tween, saponina, L-histidina, Tiosulfato de Sódio e Lecitina.

Concentração testada: 1:100

Tempo de contato: 10 minutos

Substância interferente: condição de limpeza (0,3 g/l albumina bovina).

Diluyente: água dura.

Microrganismo: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Critério adotado:

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, a substância teste deve reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥ 5 logs ou $\geq 99,999\%$), a 20°C , na condição de limpeza, no tempo de contato de 5 minutos.

Resultados

Redução média logarítmica no número de células viáveis no tempo de contato avaliado.

Microrganismo teste (referência)	Redução $\log_{10}$
<i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 6538	> 5,06



Relatório de Ensaio: RE0193.0064.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da
atividade bactericida na área médica – método de ensaio e
prescrição
(Fase 2, Etapa 1).



Conclusão

De acordo com a metodologia adotada e nas condições do ensaio validado, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:

Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.

Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Plano de amostragem não realizado pela Bioagri.

Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.

As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste Laboratório.

Marina Gumiére Alves, Dra.
Responsável Técnica



Relatório de Ensaio: RE0195.0035.16



Ensaio quantitativo com carreadores para avaliação da atividade bacteriana de desinfetantes químicos para instrumentos utilizados em áreas médicas – método de ensaio (Fase 2, Etapa 2)

Empresa: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Endereço: Rodovia Adauto Campo Dall'Orto – Km 1,9 – SP 110/330 – Sumaré/ SP – CEP: 13178-440

Dados da amostra:

Substância teste: PEROXY 4D

Lote: 032069/16

Data de Fabricação: 08/03/2016

Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada enviada pelo cliente): Vide anexo I.

Código Bioagri: SAN-0379/16

Proposta: 12684/15

Quantidade recebida da amostra: 9912 g

Data de Validade: 08/03/2018

Data de recebimento: 06/04/2016

Data do início do teste: 23/07/2016

Data do término do teste: 25/07/2016

Conclusão do Relatório: 28/07/2016

Metodologia utilizada: EN 14561:2007.

Procedimentos

Uma suspensão bacteriana em solução junto com substância interferente é adicionada espalhando-a sobre um carreador de vidro. Após secagem, o carreador é imerso a uma mistura preparado do produto a ser submetido ao ensaio ou ao produto pronto uso, dependendo da indicação de rotulagem. A mistura é mantida nas condições obrigatórias a $20^{\circ} \pm 1^{\circ}\text{C}$ por até 60 minutos $\pm 10\text{s}$. Ao final do tempo de contato definido (indicação do cliente), o carreador é transferido para um neutralizante contendo contas de vidro. As bactérias são recuperadas da superfície do carreador por agitação. O número de bactérias sobreviventes em cada amostra é determinado e a redução é calculada. Os mesmos procedimentos são adotados para o controle, preparado em água dura.

Condições do ensaio

- Neutralizante empregado foi a combinação de Tween 80, Saponina, L-histidina, Lecitina, Tiosulfato de Sódio.
- Temperatura do ensaio foi de $20^{\circ} \pm 1^{\circ}\text{C}$;
- Tempo de contato: 10 minutos, conforme solicitado pelo cliente;
- Temperatura de incubação $37^{\circ} \pm 1^{\circ}\text{C}$.
- Diluição de uso indicada: 1:100
- Condição de limpeza: albumina bovina 0,3 g/l
- Microrganismos: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538.

Critério de aceitação

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, ela deve reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥ 5 logs) em até 60 minutos a 20°C com a substância interferente escolhida, nas condições definidas para este ensaio (validadas).



Relatório de Ensaio: RE0195.0035.16



Ensaio quantitativo com carreadores para avaliação da atividade bacteriana de desinfetantes químicos para instrumentos utilizados em áreas médicas – método de ensaio (Fase 2, Etapa 2)

Resultados

Tabela 1. Resultados da validação do método de neutralização para o produto testado.

Microrganismo teste (referência)	Suspensão bacteriana do ensaio (N)	Suspensão bacteriana do ensaio (N _w)	Número de células viáveis (UFC/mL)			
			Suspensão Bacteriana (N _{vc})	Validação das condições experimentais (A)	Validação do neutralizante (B)	Validação do método de diluição neutralização (C)
<i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 6538	1,58x10 ⁹	1,89x10 ⁷	1,35x10 ¹	1,29x10 ²	1,79x10 ²	7,7x10 ¹

Obs.: $N = 1,5 \times 10^9$ a $5,0 \times 10^9$ ufc/mL; $N_{vc} = 3,0 \times 10^1$ a $1,6 \times 10^2$ ufc/mL; $6,15 \leq N_w \leq (\log N - 1,3)$

Condições de validação para os microrganismos submetidos ao experimento: A, B e C é superior ou igual a $0,5 \times N_{vc}$.

Tabela 2. Resultados médios de contagens do microrganismo recuperado, na condição de limpeza, após 10 minutos de contato e reduções em ufc/mL e logaritmica

Microrganismo teste (referência)	Número médio de células recuperadas (ufc/mL)	Reduções obtidas	
	N _a	N _w /N _a (ufc/mL)	Log N _w - Log N _a
<i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 6538	< 1,40x10 ²	> 1,35x10 ⁵	> 5,13

Conclusão

De acordo com os resultados obtidos e nas condições do ensaio, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:

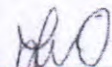
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.

Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.

Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.

As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.


Marina Gumiêre Alves, Dra.
Responsável Técnica



Relatório de Ensaio: RE0193.0065.16



Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1).

Empresa: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Endereço: Rodovia Adauto Campo Dall'Orto – Km 1,9 – SP 110/330 – Sumaré/ SP – CEP: 13178-440

Dados da amostra:

Substância teste: PEROXY 4D

Lote: 032069/16

Data de Fabricação: 08/03/2016

Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada do documento original enviada pelo cliente): Vide anexo I.

Código Bioagri: SAN-0379/16

Proposta: 12684/15

Quantidade recebida da amostra: 9912 g

Data de Validade: 08/03/2018

Data de recebimento: 06/04/2016

Data do início do teste: 21/07/2016

Data do término do teste: 25/07/2016

Conclusão do relatório: 27/07/2016

Metodologia utilizada: EN 13727 (2012).

Procedimentos

A substância teste é avaliada na concentração de uso indicada; uma amostra do produto recebido, pronto uso é diluído em água dura e adicionado a uma suspensão da bactéria teste preparada em uma solução de substância interferente. "A mistura é mantida a temperatura e tempo de contato especificado em condições obrigatórias para desinfetante de superfícies". Ao final do tempo de contato, uma alíquota é retirada; a ação bactericida e/ou bacteriostática nesta porção é imediatamente neutralizada por um método validado. O mesmo procedimento é adotado no controle onde se utiliza água dura. A contagem das bactérias sobreviventes em cada amostra é efetuada e a redução do número de células viáveis é calculada em relação ao controle. Outras condições de ensaio podem ser adotadas considerando a indicação de uso.

Condições do ensaio:

Método de neutralização: diluição-neutralização

Neutralizante: Mistura de Tween, saponina, L-histidina, Tiosulfato de Sódio e Lecitina.

Concentração testada: 1:100

Tempo de contato: 10 minutos

Substância interferente: condição de limpeza (0,3 g/l albumina bovina).

Diluyente: água dura.

Microrganismo: *Salmonella choleraesuis* ATCC 10708

Critério adotado:

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, a substância teste deve reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥ 5 logs ou $\geq 99,999\%$), a 20°C , na condição de limpeza, no tempo de contato de 5 minutos.

Resultados

Redução média logarítmica no número de células viáveis no tempo de contato avaliado.

Microrganismo teste (referência)	Redução $\log_{10}$
<i>Salmonella choleraesuis</i> ATCC 10708	> 5,05



Relatório de Ensaio: RE0193.0065.16



Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da
atividade bactericida na área médica – método de ensaio e
prescrição
(Fase 2, Etapa 1).

Conclusão

De acordo com a metodologia adotada e nas condições do ensaio validado, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:

Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.

Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Plano de amostragem não realizado pela Bioagri.

Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.

As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste Laboratório.

Maria Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica



Relatório de Ensaio: RE0195.0036.16



Ensaio quantitativo com carreadores para avaliação da atividade bacteriana de desinfetantes químicos para instrumentos utilizados em áreas médicas – método de ensaio (Fase 2, Etapa 2)

Empresa: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Endereço: Rodovia Adauto Campo Dall'Orto – Km 1,9 – SP 110/330 – Sumaré/ SP – CEP: 13178-440

Dados da amostra:

Substância teste: PEROXY 4D

Lote: 032069/16

Data de Fabricação: 08/03/2016

Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada enviada pelo cliente): Vide anexo I.

Código Bioagri: SAN-0379/16

Proposta: 12684/15

Quantidade recebida da amostra: 9912 g

Data de Validade: 08/03/2018

Data do início do teste: 23/07/2016

Data do término do teste: 25/07/2016

Conclusão do Relatório: 28/07/2016

Metodologia utilizada: EN 14561:2007.

Data de recebimento: 06/04/2016

Procedimentos

Uma suspensão bacteriana em solução junto com substância interferente é adicionada espalhando-a sobre um carreador de vidro. Após secagem, o carreador é imerso a uma mistura preparado do produto a ser submetido ao ensaio ou ao produto pronto uso, dependendo da indicação de rotulagem. A mistura é mantida nas condições obrigatórias a $20^{\circ} \pm 1^{\circ}\text{C}$ por até 60 minutos $\pm 10\text{s}$. Ao final do tempo de contato definido (indicação do cliente), o carreador é transferido para um neutralizante contendo contas de vidro. As bactérias são recuperadas da superfície do carreador por agitação. O número de bactérias sobreviventes em cada amostra é determinado e a redução é calculada. Os mesmos procedimentos são adotados para o controle, preparado em água dura.

Condições do ensaio

- Neutralizante empregado foi a combinação de Tween 80, Saponina, L-histidina, Lecitina, Tiossulfato de Sódio.
- Temperatura do ensaio foi de $20^{\circ} \pm 1^{\circ}\text{C}$;
- Tempo de contato: 10 minutos, conforme solicitado pelo cliente;
- Temperatura de incubação $37^{\circ} \pm 1^{\circ}\text{C}$.
- Diluição de uso indicada: 1:100
- Condição de limpeza: albumina bovina 0,3 g/l
- Microrganismos: *Salmonella choleraesuis* ATCC 10708.

Critério de aceitação

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, ela deve reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥ 5 logs) em até 60 minutos a 20°C com a substância interferente escolhida, nas condições definidas para este ensaio (validadas).



Relatório de Ensaio: RE0195.0036.16



Ensaio quantitativo com carreadores para avaliação da atividade bacteriana de desinfetantes químicos para instrumentos utilizados em áreas médicas – método de ensaio (Fase 2, Etapa 2)

Resultados

Tabela 1. Resultados da validação do método de neutralização para o produto testado.

Microrganismo teste (referência)	Suspensão bacteriana do ensaio (N)	Suspensão bacteriana do ensaio (N _w)	Número de células viáveis (UFC/mL)			
			Suspensão Bacteriana (N _{vo})	Validação das condições experimentais (A)	Validação do neutralizante (B)	Validação do método de diluição neutralização (C)
<i>Salmonella choleraesuis</i> ATCC 10708	1,55x10 ⁹	1,57x10 ⁷	9,0x10 ¹	1,29x10 ²	1,74x10 ²	1,43x10 ²

Obs.: N = 1,5 x 10⁹ a 5,0 x 10⁹ ufc/mL; N_w = 3,0 x 10¹ a 1,6 x 10² ufc/mL; 6,15 ≤ N_w ≤ (logN - 1,3)

Condições de validação para os microrganismos submetidos ao experimento: A, B e C é superior ou igual a 0,5 x N_{vo}.

Tabela 2. Resultados médios de contagens do microrganismo recuperado, na condição de limpeza, após 10 minutos de contato e reduções em ufc/mL e logarítmica

Microrganismo teste (referência)	Número médio de células recuperadas (ufc/mL)	Reduções obtidas	
		N _w /N _s (ufc/mL)	Log N _w - Log N _s
<i>Salmonella choleraesuis</i> ATCC 10708	< 1,40x10 ²	> 1,12x10 ⁵	> 5,05

Conclusão

De acordo com os resultados obtidos e nas condições do ensaio, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:

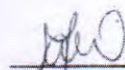
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.

Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.

Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.

As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.


Marina Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica



Relatório de Ensaio: RE0195.0037.16



Ensaio quantitativo com carregadores para avaliação da atividade bacteriana de desinfetantes químicos para instrumentos utilizados em áreas médicas – método de ensaio (Fase 2, Etapa 2)

Empresa: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Endereço: Rodovia Adauto Campo Dall'Orto – Km 1,9 – SP 110/330 – Sumaré/ SP – CEP: 13178-440

Dados da amostra:

Substância teste: PEROXY 4D

Lote: 032069/16

Data de Fabricação: 08/03/2016

Quantidade recebida da amostra: 9912 g

Data de Validade: 08/03/2018

Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada enviada pelo cliente): Vide anexo I.

Código Bioagri: SAN-0379/16

Proposta: 12684/15

Data de recebimento: 06/04/2016

Data do início do teste: 23/07/2016

Data do término do teste: 25/07/2016

Conclusão do Relatório: 28/07/2016

Metodologia utilizada: EN 14561:2007.

Procedimentos

Uma suspensão bacteriana em solução junto com substância interferente é adicionada espalhando-a sobre um carregador de vidro. Após secagem, o carregador é imerso a uma mistura preparado do produto a ser submetido ao ensaio ou ao produto pronto uso, dependendo da indicação de rotulagem. A mistura é mantida nas condições obrigatórias a $20^{\circ} \pm 1^{\circ}\text{C}$ por até 60 minutos $\pm 10\text{s}$. Ao final do tempo de contato definido (indicação do cliente), o carregador é transferido para um neutralizante contendo contas de vidro. As bactérias são recuperadas da superfície do carregador por agitação. O número de bactérias sobreviventes em cada amostra é determinado e a redução é calculada. Os mesmos procedimentos são adotados para o controle, preparado em água dura.

Condições do ensaio

- Neutralizante empregado foi a combinação de Tween 80, Saponina, L-histidina, Lecitina, Tiosulfato de Sódio.
- Temperatura do ensaio foi de $20^{\circ} \pm 1^{\circ}\text{C}$;
- Tempo de contato: 10 minutos, conforme solicitado pelo cliente;
- Temperatura de incubação $37^{\circ} \pm 1^{\circ}\text{C}$.
- Diluição de uso indicada: 1:100
- Condição de limpeza: albumina bovina 0,3 g/l
- Microrganismos: *Pseudomonas aeruginosa* ATCC 15442

Critério de aceitação

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, ela deve reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥ 5 logs) em até 60 minutos a 20°C com a substância interferente escolhida, nas condições definidas para este ensaio (validadas).



Relatório de Ensaio: RE0195.0037.16



Ensaio quantitativo com carreadores para avaliação da atividade bacteriana de desinfetantes químicos para instrumentos utilizados em áreas médicas – método de ensaio (Fase 2, Etapa 2)

Resultados

Tabela 1. Resultados da validação do método de neutralização para o produto testado.

Microrganismo teste (referência)	Suspensão bacteriana do ensaio (N)	Suspensão bacteriana do ensaio (N _w)	Número de células viáveis (UFC/mL)			
			Suspensão Bacteriana (N _{vo})	Validação das condições experimentais (A)	Validação do neutralizante (B)	Validação do método de diluição neutralização (C)
<i>Pseudomonas aeruginosa</i> ATCC 15442	1,70x10 ⁹	1,61x10 ⁷	1,29x10 ²	1,22x10 ²	1,64x10 ²	1,22x10 ²

Obs.: N = 1,5 x 10⁹ a 5,0 x 10⁹ ufc/mL; N_{vo} = 3,0 x 10¹ a 1,6 x 10² ufc/mL; 6,15 ≤ N_w ≤ (logN - 1,3)

Condições de validação para os microrganismos submetidos ao experimento: A, B e C é superior ou igual a 0,5 x N_{vo}.

Tabela 2. Resultados médios de contagens do microrganismo recuperado, na condição de limpeza, após 10 minutos de contato e reduções em ufc/mL e logarítmica

Microrganismo teste (referência)	Número médio de células recuperadas (ufc/mL)	Reduções obtidas	
	N _a	N _w /N _a (ufc/mL)	Log N _w - Log N _a
<i>Pseudomonas aeruginosa</i> ATCC 15442	<1,40x10 ²	> 1,15x10 ⁵	> 5,06

Conclusão

De acordo com os resultados obtidos e nas condições do ensaio, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:

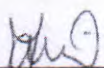
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.

Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.

Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.

As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.


Marina Gumiêre Alves, Dra.
Responsável Técnica



Relatório de Ensaio: RE0193.0066.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1).



Empresa: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Endereço: Rodovia Adauto Campo Dall'Orto – Km 1,9 – SP 110/330 – Sumaré/ SP – CEP: 13178-440

Dados da amostra:

Substância teste: PEROXY 4D

Lote: 032069/16

Data de Fabricação: 08/03/2016

Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada do documento original enviada pelo cliente): Vide anexo I.

Código Bioagri: SAN-0379/16

Proposta: 12684/15

Quantidade recebida da amostra: 9912 g

Data de Validade: 08/03/2018

Data de recebimento: 06/04/2016

Data do início do teste: 21/07/2016

Data do término do teste: 25/07/2016

Conclusão do relatório: 27/07/2016

Metodologia utilizada: EN 13727 (2012).

Procedimentos

A substância teste é avaliada na concentração de uso indicada; uma amostra do produto recebido, pronto uso é diluído em água dura e adicionado a uma suspensão da bactéria teste preparada em uma solução de substância interferente. "A mistura é mantida a temperatura e tempo de contato especificado em condições obrigatórias para desinfetante de superfícies". Ao final do tempo de contato, uma alíquota é retirada; a ação bactericida e/ou bacteriostática nesta porção é imediatamente neutralizada por um método validado. O mesmo procedimento é adotado no controle onde se utiliza água dura. A contagem das bactérias sobreviventes em cada amostra é efetuada e a redução do número de células viáveis é calculada em relação ao controle. Outras condições de ensaio podem ser adotadas considerando a indicação de uso.

Condições do ensaio:

Método de neutralização: diluição-neutralização

Neutralizante: Mistura de Tween, Saponina, L-histidina, Tiosulfato de Sódio e Lecitina.

Concentração testada: 1:100

Tempo de contato: 10 minutos

Substância interferente: condição de limpeza (0,3 g/l albumina bovina).

Diluyente: água dura.

Microrganismo: *Pseudomonas aeruginosa* ATCC 15442

Critério adotado:

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, a substância teste deve reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥ 5 logs ou $\geq 99,999\%$), a 20°C , na condição de limpeza, no tempo de contato de 5 minutos.

Resultados

Redução média logarítmica no número de células viáveis no tempo de contato avaliado.

Microrganismo teste (referência)	Redução log ₁₀
<i>Pseudomonas aeruginosa</i> ATCC 15442	> 5,15



Relatório de Ensaio: RE0193.0066.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1).



Conclusão

De acordo com a metodologia adotada e nas condições do ensaio validado, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:

Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.

Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Plano de amostragem não realizado pela Bioagri.

Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.

As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste Laboratório.

Marina Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica



Relatório de Ensaio: RE0155.0020.16

Avaliação da Atividade tuberculocida de desinfetantes pelo método presuntivo.



Empresa: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICAS LTDA.
Endereço: Rodovia Adauto Campo Dall'Orto – km 1,9 – SP 110/330 – Sumaré/ SP – CEP: 13178-440

Dados da amostra:

Substância teste: PEROXY 4D
Lote: 032069/16
Data de Fabricação: 08/03/2016
Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada do documento original enviada pelo cliente): Vide anexo I.
Código Bioagri: SAN-0379/16 Proposta: 12684/15
Data do início do teste: 26/07/2016
Data do término do teste: 08/08/2016
Conclusão do relatório: 17/08/2016
Metodologia de referência: AOAC 965.12 (19th Ed., 2012) Cap. 6. 3. 06; POP-M 2172, Rev: 00.

Quantidade recebida da amostra: 9912 g
Data de Validade: 08/03/2018
Data de recebimento: 06/04/2016

Condições do Ensaio

Avaliação da atividade micobactericida presuntiva, na concentração de 1:25, para o tempo de contato de 10 minutos. A substância teste para ser considerada satisfatória deve eliminar o microrganismo em todos os cilindros utilizados. Mas, um resultado satisfatório deve ser confirmado pelo método micobactericida confirmatório.

Resultados

Microrganismo testado (Referência)	Cilindros sem crescimento	Cilindros com crescimento
<i>Mycobacterium smegmatis</i> INCQS 00061 (PRD # 1 – ATCC 700044)	20	0

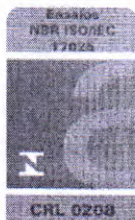
Conclusão

De acordo com os resultados obtidos e nas condições do ensaio, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:

Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Plano de amostragem não realizado pela Bioagri.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.
As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Marina Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica



Relatório de Ensaio: RE0220.0015.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade fungicida frente à *Candida albicans* de desinfetantes químicos para instrumentos utilizados em áreas médicas – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1).



Empresa: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Endereço: Rodovia Adauto Campo Dall'Orto – Km 1,9 – SP 110/330 – Sumaré/ SP – CEP: 13178-440

Dados da amostra:

Substância teste: PEROXY 4D

Lote: 032069/16

Data de Fabricação: 08/03/2016

Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada do documento original enviado pelo cliente): Vide anexo I.

Código Bioagri: SAN-0379/16

Proposta: 12684/15

Data do início do teste: 21/07/2016

Data do término do teste: 25/07/2016

Conclusão do boletim: 27/07/2016

Metodologia de referência: EN13624 (2003)

Quantidade recebida da amostra: 9912 g

Data de Validade: 08/03/2018

Data de recebimento: 06/04/2016

Procedimentos

A atividade "levuricida" da substância teste frente à *Candida albicans* é avaliada na concentração de uso indicada. Uma suspensão de células em solução contendo substância interferente é adicionada à amostra da substância teste. A mistura é mantida sob condições de $20^{\circ}\text{C} \pm 1^{\circ}\text{C}$ pelo tempo recomendado. Após o tempo de contato, uma alíquota é transferida para uma solução neutralizante. A contagem das células da levedura sobreviventes na amostra é efetuada e a redução do número de células viáveis é calculada em relação ao número de células em água.

Condições do ensaio:

Método de neutralização: diluição-neutralização

Neutralizante: Combinação de Tween 80, Saponina, L-histidina, Lecitina, Tiosulfato de Sódio.

Concentração testadas: 1:100

Tempo de contato: 10 minutos.

Substância interferente: limpeza (0,3 g de albumina bovina/l).

Diluyente: água dura

Critério adotado:

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, ela deve alcançar uma redução de 4 logs em até 60 minutos.

Resultados

Tabela 1. Redução logarítmica obtida após o tempo de contato.

Microrganismo testado (Referência)	Redução logarítmica alcançada
<i>Candida albicans</i> ATCC 10231	> 4,06



Relatório de Ensaio: RE0220.0015.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade fungicida frente à *Candida albicans* de desinfetantes químicos para instrumentos utilizados em áreas médicas – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1).



Conclusão

De acordo com os resultados obtidos e nas condições do ensaio, a substância teste apresentou resultado **satisfatório** como desinfetante de ação contra levedura.

Notas:

Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.

Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Plano de amostragem não realizado pela Bioagri.

Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.

As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Marina Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica



Relatório de Ensaio: RE0196.0018.16

Ensaio quantitativo com carreadores para avaliação da atividade Antimicrobiana frente à *Candida albicans* de desinfetantes químicos para instrumentos utilizados em áreas médicas – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 2).



Empresa: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Endereço: Rodovia Adauto Campo Dall'Orto – Km 1,9 – SP 110/330 – Sumaré/ SP – CEP: 13178-440

Dados da amostra:

Substância teste: PEROXY 4D

Lote: 032069/16

Data de Fabricação: 08/03/2016

Quantidade recebida da amostra: 9912 g

Data de Validade: 08/03/2018

Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada do documento original enviada pelo cliente): Vide anexo I.

Código Bioagri: SAN-0379/16

Proposta: 12684/15

Data de recebimento: 06/04/2016

Data do início do teste: 21/07/2016

Data do término do teste: 25/07/2016

Conclusão do Relatório: 27/07/2016

Metodologia de referência: EN 14562 (2006).

Procedimentos

Uma suspensão de células de levedura em uma solução de substâncias interferentes é inoculada sobre um suporte teste. Após a secagem, o suporte teste é imerso na amostra do produto em teste na diluição de uso indicada. A mistura é mantida a $20\text{ }^{\circ}\text{C} \pm 1\text{ }^{\circ}\text{C}$ durante $60\text{ min} \pm 10\text{ s}$ (condições de ensaio obrigatórias). Ao final do tempo de contato, o suporte é transferido para um neutralizante contendo contas de vidro. É necessário separar as células de levedura por agitação. O número de células de levedura sobreviventes na amostra é determinado e a redução é calculada em relação ao mesmo tratamento em água. Outras condições de tempo e temperatura podem ser empregadas em função da recomendação de uso do produto.

Condições do ensaio:

Método de neutralização: diluição-neutralização

Neutralizante: Combinação de Tween 80, Saponina, L-histidina, Lecitina, Tiosulfato de Sódio.

Concentração testada: 1:100

Tempo de contato: 10 minutos

Temperatura do teste: 20°C

Substância interferente: limpeza (0,3 g de albumina bovina/l).

Diluyente: água dura

Critério adotado:

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, ela deve alcançar uma redução de 4 logs em até 60 minutos.

Resultados

Redução logarítmica obtida após 10 minutos de contato.

Microrganismo testado (Referência)	Redução logarítmica alcançada
<i>Candida albicans</i> ATCC 10231	> 4,22



Relatório de Ensaio: RE0196.0018.16

Ensaio quantitativo com carreadores para avaliação da atividade Antimicrobiana frente à *Candida albicans* de desinfetantes químicos para instrumentos utilizados em áreas médicas – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 2).



Conclusão

De acordo com os resultados obtidos e nas condições do ensaio, a substância teste apresentou resultado **satisfatório** frente ao microrganismo testado.

Notas:

Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.

Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Plano de amostragem não realizado pela Bioagri.

Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.

As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Marina Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica



Relatório de Ensaio: RE0193.0067.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição
(Fase 2, Etapa 1).



Empresa: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Endereço: Rodovia Adauto Campo Dall'Orto – Km 1,9 – SP 110/330 – Sumaré/ SP – CEP: 13178-440

Dados da amostra:

Substância teste: PEROXY 4D

Lote: 032069/16

Data de Fabricação: 08/03/2016

Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada do documento original enviada pelo cliente): Vide anexo I.

Código Bioagri: SAN-0379/16

Proposta: 12684/15

Quantidade recebida da amostra: 9912 g

Data de Validade: 08/03/2018

Data do início do teste: 21/07/2016

Data do término do teste: 25/07/2016

Conclusão do relatório: 27/07/2016

Metodologia utilizada: EN 13727 (2012).

Data de recebimento: 06/04/2016

Procedimentos

A substância teste é avaliada na concentração de uso indicada; uma amostra do produto recebido, pronto uso é diluído em água dura e adicionado a uma suspensão da bactéria teste preparada em uma solução de substância interferente. "A mistura é mantida a temperatura e tempo de contato especificado em condições obrigatórias para desinfetante de superfícies". Ao final do tempo de contato, uma alíquota é retirada; a ação bactericida e/ou bacteriostática nesta porção é imediatamente neutralizada por um método validado. O mesmo procedimento é adotado no controle onde se utiliza água dura. A contagem das bactérias sobreviventes em cada amostra é efetuada e a redução do número de células viáveis é calculada em relação ao controle. Outras condições de ensaio podem ser adotadas considerando a indicação de uso.

Condições do ensaio:

Método de neutralização: diluição-neutralização

Neutralizante: Mistura de Tween, saponina, L-histidina, Tiosulfato de Sódio e Lecitina.

Concentração testada: 1:100

Tempo de contato: 10 minutos

Substância interferente: condição de limpeza (0,3 g/l albumina bovina).

Diluyente: água dura.

Microorganismo: *Escherichia coli* ATCC 10536

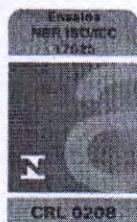
Critério adotado:

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, a substância teste deve reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥ 5 logs ou $\geq 99,999\%$), a 20°C , na condição de limpeza, no tempo de contato de 5 minutos.

Resultados

Redução média logarítmica no número de células viáveis no tempo de contato avaliado.

Microorganismo teste (referência)	Redução $\log_{10}$
<i>Escherichia coli</i> ATCC 10536	> 5,16



Relatório de Ensaio: RE0193.0067.16

Ensaio quantitativo de suspensão para avaliação da atividade bactericida na área médica – método de ensaio e prescrição (Fase 2, Etapa 1).



Conclusão

De acordo com a metodologia adotada e nas condições do ensaio validado, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:

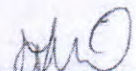
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.

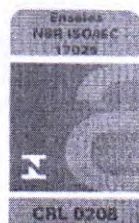
Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Plano de amostragem não realizado pela Bioagri.

Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.

As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste Laboratório.


Marina Gumiere Alves, Dra.
Responsável Técnica



Relatório de Ensaio: RE0195.0038.16

Ensaio quantitativo com carreadores para Avaliação da atividade bacteriana de desinfetantes químicos para instrumentos utilizados em áreas médicas – método de ensaio (Fase 2, Etapa 2)



Empresa: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Endereço: Rodovia Adauto Campo Dall'Orto – Km 1,9 – SP 110/330 – Sumaré/ SP – CEP: 13178-440

Dados da amostra:

Substância teste: PEROXY 4D

Lote: 032069/16

Data de Fabricação: 08/03/2016

Composição declarada (patrocinador) (cópia digitalizada enviada pelo cliente): Vide anexo I.

Código Bioagri: SAN-0379/16

Proposta: 12684/15

Quantidade recebida da amostra: 9912 g

Data de Validade: 08/03/2018

Data do início do teste: 23/07/2016

Data do término do teste: 25/07/2016

Conclusão do Relatório: 28/07/2016

Metodologia utilizada: EN 14561:2007.

Data de recebimento: 06/04/2016

Procedimentos

Uma suspensão bacteriana em solução junto com substância interferente é adicionada espalhando-a sobre um carreador de vidro. Após secagem, o carreador é imerso a uma mistura preparado do produto a ser submetido ao ensaio ou ao produto pronto uso, dependendo da indicação de rotulagem. A mistura é mantida nas condições obrigatórias a $20^{\circ} \pm 1^{\circ}\text{C}$ por até 60 minutos $\pm 10\text{s}$. Ao final do tempo de contato definido (indicação do cliente), o carreador é transferido para um neutralizante contendo contas de vidro. As bactérias são recuperadas da superfície do carreador por agitação. O número de bactérias sobreviventes em cada amostra é determinado e a redução é calculada. Os mesmos procedimentos são adotados para o controle, preparado em água dura.

Condições do ensaio

- Neutralizante empregado foi a combinação de Tween 80, Saponina, L-histidina, Lecitina, Tiosulfato de Sódio.
- Temperatura do ensaio foi de $20^{\circ} \pm 1^{\circ}\text{C}$;
- Tempo de contato: 10 minutos, conforme solicitado pelo cliente;
- Temperatura de incubação $37^{\circ} \pm 1^{\circ}\text{C}$.
- Diluição de uso indicada: 1:100
- Condição de limpeza: albumina bovina 0,3 g/l
- Microrganismos: *Escherichia coli* ATCC 10536

Critério de aceitação

Para que a substância teste seja considerada satisfatória nas condições do ensaio validado, ela deve reduzir o número de células viáveis de 10^5 ou mais (≥ 5 logs) em até 60 minutos a 20°C com a substância interferente escolhida, nas condições definidas para este ensaio (validadas).



Relatório de Ensaio: RE0195.0038.16

Ensaio quantitativo com carreadores para Avaliação da atividade bacteriana de desinfetantes químicos para instrumentos utilizados em áreas médicas – método de ensaio (Fase 2, Etapa 2)



Resultados

Tabela 1. Resultados da validação do método de neutralização para o produto testado.

Microrganismo teste (referência)	Suspensão bacteriana do ensaio (N)	Suspensão bacteriana do ensaio (N_w)	Número de células viáveis (UFC/mL)			
			Suspensão Bacteriana (N_{v0})	Validação das condições experimentais (A)	Validação do neutralizante (B)	Validação do método de diluição neutralização (C)
<i>Escherichia coli</i> ATCC 10536	$1,59 \times 10^9$	$1,43 \times 10^7$	$9,70 \times 10^1$	$8,1 \times 10^1$	$1,24 \times 10^2$	$1,15 \times 10^2$

Obs.: $N = 1,5 \times 10^9$ a $5,0 \times 10^9$ ufc/mL; $N_{v0} = 3,0 \times 10^1$ a $1,6 \times 10^2$ ufc/mL; $6,15 \leq N_w \leq (\log N - 1,3)$

Condições de validação para os microrganismos submetidos ao experimento: A, B e C é superior ou igual a $0,5 \times N_{v0}$.

Tabela 2. Resultados médios de contagens do microrganismo recuperado, na condição de limpeza, após 10 minutos de contato contato e reduções em ufc/mL e logarítmica

Microrganismo teste (referência)	Número médio de células recuperadas (ufc/mL)	Reduções obtidas	
	N_a	N_w/N_a (ufc/mL)	$\log N_w - \log N_a$
<i>Escherichia coli</i> ATCC 10536	$< 1,40 \times 10^2$	$> 1,02 \times 10^5$	$> 5,01$

Conclusão

De acordo com os resultados obtidos e nas condições do ensaio, a substância teste foi considerada **satisfatória** frente ao microrganismo testado.

Notas:

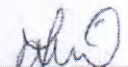
Este Relatório refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.

Este Relatório só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Plano de amostragem não realizada pela Bioagri.

Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) da Bioagri Laboratórios Ltda por um período de seis (6) anos.

As opiniões e interpretações expressas não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.


Marina Gumiére Alves, Dra.
Responsável Técnica

licitacao@cisamusep.org.br

De: tybortholin@uol.com.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de maio de 2025 14:21
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: RES: Cotação
Anexos: 42 - Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha Peroxy4D.pdf; FDS_de_PEROXY_4D.pdf; Peroxy_4D_Anvisa.pdf; Peroxy_4D_bt.pdf; Peroxy_4D_V5_(1) (1).pdf; PEROXY_4D1.pdf; Laudos1.zip

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Concluída

Boa tarde

Srta. Giséli,

Segue em anexo cotação com o Spartan Peroxy 4D.

Obrigado,

Yuri Lavezzo Bortholin

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA EPP
Descartáveis, Higiene e Limpeza Profissional
Rua Dos Operários, 148 Bairro Barra Funda Leme - SP CEP 13617-210
Fone.(19) 3571-1885

De: licitacao@cisamusep.org.br

Enviada: 2025/05/16 10:24:25

Para: tybortholin@uol.com.br

Assunto: RES: Cotação

Bom Dia Yuri,

Não veio a proposta no anexo.

De: TY BORTHOLIN <tybortholin@uol.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de maio de 2025 10:22
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: RE: Cotação

Bom dia

Prezados,

Segue em anexo proposta condição de atendimento para uma única entrega volume pequeno 10 unidades.

Obrigado,

Yuri Lavezzo Bortholin

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA EPP
Descartáveis, Higiene e Limpeza Profissional
Rua Dos Operários, 148 Bairro Barra Funda Leme - SP CEP 13617-210
Fone.(19) 3571-1885

De: licitacao@cisamusep.org.br

Enviada: 2025/05/16 09:19:08

Para: tybortholin@uol.com.br

Assunto: Cotação

Bom Dia Yuri,

Segue em anexo Consulta de Preço referente a materiais de limpeza, copa e cozinha.

Pedimos que nos forneça o referido orçamento, no mesmo conste as informações pertinentes da empresa e a validade da proposta.

Certos de podermos conta com a Vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão

Gerente de Compras e Licitação



 (44) 3123-8303

CONSULTA DE PREÇOS Nº 42/2025

Data: 07/05/2025

Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME

CNPJ:05.291.541/0001-30

Endereço:RUA DOS OPERARIOS, 148 BAIRRO BARRA FUNDA

Cidade: LEME / SP

Telefone:19 3571-1885

E-mail: tybortholin@uol.com.br

Nome e Identificação do Responsável: Yuri Lavezzo Bortholin

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
2	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS SEGUINTE MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC., EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODOR NEUTRO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA	GALÃO	10	182,00	1.820,00	Spartan Peroxy4D

ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICROORGANISMO. Marca Spartan Modelo DMQ 5 litros					
--	--	--	--	--	--

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

OBSERVAÇÕES:

001 - Apresentar proposta através do e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou licitacisamusep@gmail.com no **prazo de até 5 (cinco) dias.**

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À Prazo, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.

004 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: compras@cisamusep.org.br ou licitacao@cisamusep.org.br – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

1. FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA

1.1. Os itens constantes na tabela abaixo deverão ter suas entregas parceladas com previsão da seguinte forma:

1.1.1. A primeira entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

1.1.2. A segunda e a terceira entregas, previstas, respectivamente, para **julho/2025** e **novembro/2025**, serão solicitadas por escrito pelo Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação;

1.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (44) 3123-8300;

1.3. As quantidades de cada parcela serão de acordo com a tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid. Medida	1ª Entrega	2ª Entrega	3ª Entrega
2	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO	Galão	10		

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

2.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

2.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório dos materiais, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

2.2. O recebimento definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;

2.3. Todos os itens deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos itens deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques,

desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Contratante;

2.4. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

2.5. O CISAMUSEP poderá rejeitar no todo ou em parte os itens fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações da solicitação de compra. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;

2.6. A empresa a ser contratada, deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo, e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;

3.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos.

4. GARANTIA

4.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

5.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28 - Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

5.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

5.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

5.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;

6.2. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.



Leme, 16 maio de 2025.

90 DIAS

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES
E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES
MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES
GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO,
COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

YURI
LAVEZZO

BORTHOLIN:
31080040854

Assinado de forma
digital por YURI
LAVEZZO
BORTHOLIN:310800408
54
Dados: 2025.05.21
14:14:16 -03'00'

Yuri Lavezzo Bortholin

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME

CNPJ 05.291.541/0001-30

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.291.541/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2002
NOME EMPRESARIAL TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS OPERARIOS,	NUMERO 148	COMPLEMENTO *****	
CNP 13.617-210	BARRIO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICIPIO LEME	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 13:10:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



+55 44 3262-0707



Paranalimp agradece seu contato. Como podemos ajudar? 00:44

Estamos efetuando um compra direta para alguns itens de Limpeza, Copa e Cozinha, que restaram desertos/fracassados de um Pregão Eletrônico. Gostaríamos de saber se é possível nos fornecer um orçamento para os referidos itens. E caso a sua empresa apresente a Proposta mais vantajosa, fechamos a compra direta.

00:44 ✓

Poderia lhe enviar uma solicitação de orçamentos para os referidos itens?]

00:45 ✓

Bom dia 08:53

quais são os itens? 00:53



42 - Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha.doc
DOC • 156 KB

00:53 ✓

São estes que estão na planilha enviada.

00:53 ✓



WhatsApp Scan 2025-05-21 at 09.13.07.pdf
3 páginas • PDF • 3 MB

09:13

Em relação ao sabão em barra, esse é o valor do pacote com 05 unidades?

09:14 ✓

Sim 09:16

Ok. Obrigado.

09:16 ✓



Digite uma mensagem



BDM: China corta jur...



09:18

21/05/2025





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.928.124/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2003	
NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARANALIMP				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV EUCLIDES DA CUNHA		NÚMERO 694	COMPLEMENTO SALAO 01		
CEP 87.014-250	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04		MUNICÍPIO MARINGA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO g3@g3contabil.com.br			TELEFONE (44) 9999-9999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2025 às 09:20:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTA DE PREÇOS Nº 42/2025

Data: 07/05/2025

Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 05.928.124/0001-55

Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA ,694, ZONA 4

Cidade: MARINGÁ -PR

Telefone: 44 3262-0707

E-mail: vendas@paranalimp.com.br

Nome e Identificação do Responsável: JUSIMEIRI CAMPOS

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
1	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 8 LITROS, PODENDO VARIAR +/- 7%, NÃO RECICLÁVEL, ALÇA ANATÔMICA, ENCAIXE DA MÃO NO FUNDO DO BALDE, ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO	UNIDADE	5	13,95	69,75	ARQPLAST
2	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS SEGUINTE MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC. EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODOR NEUTRO DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	10	256,90	2569,00	SPARTAN

	APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725 VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICRORGANISMO.					
3	PANO DE PRATO ATOALHADO 43X63CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, 100% ALGODÃO, COM BARRA NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5	5,40	27,00	LONDRITATEX
4	SABÃO EM BARRA MULTI USO PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, BARRA DE 200G, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725 EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	70	12,38 $\div 5 =$ R\$ 2,47 $\times 70$ 172,90	866,60	ALPES

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

OBSERVAÇÕES:

001 - Apresentar proposta através do e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou licitacisamusep@gmail.com no prazo de até 5 (cinco) dias.

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À Prazo, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.

004 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: compras@cisamusep.org.br ou licitacao@cisamusep.org.br – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

1. FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA

1.1. Os itens constantes na tabela abaixo deverão ter suas entregas parceladas com previsão da seguinte forma:

1.1.1. A primeira entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

1.1.2. A segunda e a terceira entregas, previstas, respectivamente, para julho/2025 e novembro/2025, serão solicitadas por escrito pelo Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação;

Rua Adolpho Contessotto, nº 620 – Zona 28 – CEP:87053-285 – Maringá/PR.
Fone: (44) 3123-8300

4. GARANTIA

4.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.

5.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 - Zona 28 - Maringá/PR, CEP 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.

5.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho.

5.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

5.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;

6.2. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

MARINGÁ PR, 21/05/2025
(LOCAL E DATA)

90 DIAS
(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES
E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES
MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES
GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO,
COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

05.928.124/0001-55

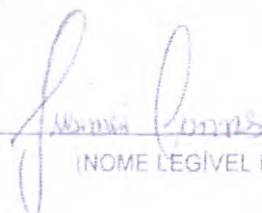
PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 694

ZONA 04 - CEP 87014-250

MARINGÁ - PR

(CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)


(NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)

Conversas

Pesquisar

Tudo Não lidas Favoritas Grupos

Conecte-se com novos clientes
Anuncie sua empresa no Facebook e no Instagram. Começar >

Compras e Licitação - Cisamusep (você sexta-feira)
8430645758

+55 44 9136-9163 09:44
por nada!! estamos sempre tentando!!

+55 44 9967-5413 09:31
segue o check list com a documentação neces...

ACISPAR 08:55
Acispar-Pregoeiros
~ Cristiano Zelonh: Gente, muito obrigado pelas infor...

Licitações Municipais Ontem
Gostaria de aproveitar essa oportunidade?

+55 44 9760-4526 Ontem
Deu certo essa inclusão?

Cristiane - Hospital da Criança Ontem
por nada

+55 44 9927-6347 Ontem
Ah ok

+55 44 9862-3940 Ontem
Imagina, por nada.

+55 44 9740-5449 Ontem
Obrigada

SST eSocial Órgãos Púb Ontem
~ incapcap@gmail.com: Foto

+55 44 9994-8964 sexta-feira
Okk, obrigada!

Laís - CISAMUSEP sexta-feira
Áudio

+55 84 9104-9100 sexta-feira
boa TARDE

San Juan Hotéis sexta-feira
Apto Executivo single - R\$ 230,00 + 5% ISS(diári...

Nacional Inn Curitiba Estação sexta-feira
Se você não pode nessas outras datas, posso verific...

Giseli sexta-feira
Receipt_12mai.2025_003729.pdf • 1 página

+55 44 9978-0315 sexta-feira
CISAMUSEP_SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITAL...

+55 44 9136-9163
online

Ola, sem problemas, recebido obrigado!! 16:42 ✓✓

17:01

16/04/2025

Bom Dia 08:56 ✓✓

Tudo bem? 08:56 ✓✓

Estamos encaminhando Consulta de Preço, para contratação de empresa especializada para aquisição de Material Odontológico para o Cisamusep. 08:56 ✓✓

36 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.doc
DOC • 196 KB

36 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.doc 08:56 ✓✓

SEXTA-FEIRA

Bom Dia 09:33 ✓✓

Tudo bem? 09:33 ✓✓

Estamos encaminhando Consulta de Preço, para contratação de empresa especializada para aquisição de Material Limpeza, copa e cozinha para o Cisamusep. 09:33 ✓✓

42 - Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha.doc
DOC • 156 KB

09:33 ✓✓

Caso tenha interesse em participar, será contratação direta. 09:34 ✓✓

ONTEM

Boa tarde! 15:01

CISAMUSEP COPA 19-05.pdf
2 páginas • PDF • 138 KB

15:02

segue o orçamento de copa e cozinha, espero que ajude!! 15:03

Boa tarde!! 16:19 ✓✓

Verificamos o orçamento o Sabão em barra é o valor do pacote ou da unidade? 16:20 ✓✓

consegue me confirmar por gentileza? 16:40 ✓✓

Oi 16:44

Eu cotei pacote com 5 barras 16:44

Beleza, obrigado 16:47 ✓✓

é por compra direta, este valor seria o final mesmo, ou há possibilidade de

+ Digite uma mensagem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.282.308/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2018
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO

NUMERO

287

COMPLEMENTO

SALA 03

CEP

87.030-170

BAIRRO/DISTRITO

VILA SANTO ANTONIO

MUNICIPIO

MARINGA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 9766-1685

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 09:54:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CLIENTE: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

Orçamento

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
1	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 8 LITROS, PODENDO VARIAR +/- 7%, NÃO RECICLÁVEL, ALÇA ANATÔMICA, ENCAIXE DA MÃO NO FUNDO DO BALDE. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO.	UNIDADE	5	44,50	222,50	WONDER
2	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS SEGUINTE MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC., EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODOR NEUTRO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICRORGANISMO.	GALÃO	10	254,00	2.540,00	SPARTAN
3	PANO DE PRATO ATOALHADO 43X63CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, 100% ALGODÃO, COM BARRA NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5	18,90	94,50	MARTINS
4	SABÃO EM BARRA MULTI USO PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, BARRA DE 200G, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA	UNIDADE	70	13,47	942,90	GIRANDO SOL

32.282.308/0001-63

INSC. EST. 90800527-98

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS

RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03

VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170

MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito

Taniclea Adrieli Santos Brito

CPF 074.257.239-05

2,69 x 70
UNIDADES
= 188,30

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



	DE ENTREGA.					
					3.799,90	

Validade: 30 dias

Maringá, 19/05/2025

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-9
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlato
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlato

Conversas

- Pesquisar
- Tudo Não lidas Favoritas Grupos
- Compras e Licitação - Cisam** 14:03
✓✓ 1935711885
- +55 44 3225-3799 16:14
✓✓ Recebido, obrigado
- +55 44 9740-5449 16:06
Você reagiu com a: "Obrigada"
- +55 41 9214-7557 16:01
✓✓ Sabão de barra pode ser da marc...
- Exxpress Crachás 15:53
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNI...
- +55 44 9983-5693 15:50
✓✓ Olá
- +55 44 9708-1035 13:38
✓✓ Entendi, infelizmente eu preciso s...
- +55 44 9860-8448 10:57
✓✓ Sim, pedimos certidão
- +55 54 9929-7133 10:34
✓✓ Sou do CISAMUSEP - MARINGÁ - ...
- +55 44 9132-8068 10:08
✓✓ 44 - Lavagem de veículos.doc
- +55 44 9967-5413 10:06
Obrigada
- +55 44 9103-2599 09:32
✓✓ 42 - Materiais de Limpeza, Cop...
- +55 43 8817-9234 09:28
✓✓ 47 - Crachás.doc
- +55 44 9168-9493 09:18
✓✓ por nada
- +55 44 3262-0707 09:16
✓✓ Ok. Obrigado.
- +55 44 3028-4414 09:02
Obrigada
- +55 44 9817-4368 08:55
✓✓ Obrigada.
- +55 44 3245-4216 08:55
✓✓ 42 - Materiais de Limpeza, Cop...
- +55 44 9958-9723 08:45
✓✓ Tem alguma previsão, pois temos ...
- +55 44 3123-0002 08:41



+55 44 3225-3799
online



HOJE

13/05/2025

é que está sem foto 14:29

Tô usando o Wathsapp institucional. 14:30 ✓✓



42 - Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha - II.doc
DOC • 149 KB



42 - Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha - II.doc

14:30 ✓✓

Vai ser uma compra por meio de uma dispensa de licitação. Quem oferecer o menor preço, a gente fecha. Entendeu. 14:31 ✓✓

Maiko 17:28

estava falando aqui com o pessoal 17:29



Ligação de voz perdida

Retorne as ligações no seu celular.

17:30

HOJE

Bom dia Mateus. 08:38 ✓✓

Estamos efetuando um compra direta para alguns itens de Limpeza, Copa e Cozinha, que restaram desertos/fracassados de um Pregão Eletrônico. Gostaríamos de saber se é possível nos fornecer um orçamento para os referidos itens. E caso a sua empresa apresente a Proposta mais vantajosa, fechamos a compra direta. 08:39 ✓✓

bom dia 11:07

consegue me mandar o edital para verificar se atendemos 11:07

Bom dia, é uma contratação direta. Não tem Edital. 11:08 ✓✓

Pode fornecer um descritivo do que precisa 11:09

Você

42 - Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha - II.doc

Esse?

11:09

Sim 11:10 ✓✓

Encaminhada



CISAMUSEP - Z3 - 21-05-2025.pdf
assinado.pdf
4 páginas • PDF • 250 KB

CISAMUSEP - Z3 - 21-05-2025.pdf assinado.pdf

16:13

Recebido, obrigado 16:14 ✓✓



Digite uma mensagem





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.153.414/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2016
---	--	---

Nome Empresarial

Z3 HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN

NUMERO

1914

COMPLEMENTO

CEP

87.015-490

Bairro/Distrito

ZONA 06

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LEGALIZACAO@CONTAIS.COM.BR

TELEFONE

(44) 3225-3799/ (44) 3028-1386

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

07/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2025 às 16:15:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTA DE PREÇOS Nº 42/2025

Data: 07/05/2025

Fornecedor: Z3 hospitalar

25.153.414/0001-81

Endereço: Rua Vereador Nelson Abrão, Nº 2.612 – Zona: 05

Cidade: Maringá

Telefone: (44) 3225-3799

E-mail: cotacoes@zmhospitalar.com

Nome e Identificação do Responsável:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
2	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS SEGUINTE MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC., EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODOR NEUTRO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICRORGANISMO.	GALÃO	10	R\$ 422,10	R\$4.221,00	OLEAK *Oxikill



4	SABÃO EM BARRA MULTI USO PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, BARRA DE 200G, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	70			
---	---	---------	----	--	--	--

NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS

OBSERVAÇÕES:

001 - Apresentar proposta através do e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou licitacisamusep@gmail.com no prazo de até 5 (cinco) dias.

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À Prazo, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003- A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes certidões: INSS e FGTS.

004 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou (44) 3123-8320 ou e-mail: compras@cisamusep.org.br ou licitacao@cisamusep.org.br – Setor de Compras e Licitação do CISAMUSEP.

1. FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA

1.1. Os itens constantes na tabela abaixo deverão ter suas entregas parceladas com previsão da seguinte forma:

1.1.1. A primeira entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

1.1.2. A segunda e a terceira entregas, previstas, respectivamente, para **julho/2025** e **novembro/2025**, serão solicitadas por escrito pelo Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação;

1.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (44) 3123-8300;

1.3. As quantidades de cada parcela serão de acordo com a tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid. Medida	1ª Entrega	2ª Entrega	3ª Entrega
2	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO	Galão	-	5	5
4	SABÃO EM BARRA MULTI USO	Unidade	-	35	35

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

2.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

Rua Adolpho Contessotto, nº 620 – Zona 28 – CEP:87053-285 – Maringá/PR.

Fone: (44) 3123-8300

2.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório dos materiais, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

2.2. O recebimento definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;

2.3. Todos os itens deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos itens deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Contratante;

2.4. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

2.5. O CISAMUSEP poderá rejeitar no todo ou em parte os itens fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações da solicitação de compra. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;

2.6. A empresa a ser contratada, deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo, e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;

3.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos.

4. GARANTIA

4.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

5.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28 - Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

5.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

5.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

5.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;

6.2. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

Maringá - PR, 21/05/2025

90 DIAS

(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES
E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES
MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES
GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO,
COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

GABRIEL OLIVO
ROSA

ZAGO:07449683997

Assinado de forma digital por
GABRIEL OLIVO ROSA
ZAGO:07449683997
Dados: 2025.05.21 16:09:46
-03'00'

Z3 HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 25.153.414/0001-81

GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF Nº 074.496.839-97

MEMORANDO Nº 320/2025

Maringá, 22 de maio de 2025.

Da: Gerência de Compras e Licitação
Para: Secretária Executiva

Considerando o recebimento da solicitação de compra, através do Protocolo nº 250/2025, que originou a Autorização de Despesa nº 042/2025, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha elencados abaixo a serem utilizados no CISAMUSEP, proveniente do setor de Patrimônio;

Considerando que os itens listados na solicitação restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 12/2025;

Considerando que o item desinfetante hospitalar será utilizado na limpeza dos ambientes cirúrgicos, bem como no Centro de Especialidades Odontológicas deste Consórcio devido a criticidade do risco de proliferação de micro-organismos nocivos aos procedimentos realizados no âmbito dos referidos ambientes;

Considerando que os demais itens serão utilizados na copa e cozinha;

Considerando que a consulta de preço também foi realizada com fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, mediante solicitação formal de cotação;

Considerando que foram consultadas 53 (cinquenta e três) empresas do ramo de fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha;

Considerando a Resolução n. 75/2023, Art. 4, Parágrafo 1º, Inciso IV, onde estabelece *registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como respostas à solicitação que trata o inciso III do caput*, sendo: RODRIGUES PRODUTOS DE LIMPEZA ME, CRIVIALLI, DOTIN DOTOSO, ECOVILLE, LOCATELLI MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, BRASLIMP, INGALIMP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA LIMPEZA LTDA, CLEANSOL, A C L, AF EMPREENDIMENTOS, ACR BARATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS, BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, C.A.T DE OLIVEIRA COMERCIAL ME, CAMPOS E GAVA, CAROL COMERCIAL, CLEAN HOUSE, CLEANSOL, CLEANTECH, CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, EREMARCO, FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI, FORMULA LONDRINA, GCC, HOPE COMERCIAL LTDA ME, HP HIGIENE E LIMPEZA, HYGIEL, JC FERRAGENS EIRELI ME, ESTAÇÃO LIMPEZA, LE BLANC, LEAL

MASTER, LEMA, LOJA DA LIMPEZA, MIX ATACADO, NEKPLAST, QUIMICA LOURENCI LTDA ME, RD PLÁSTICOS, SANTA MARIA ALIMENTOS, SERLIMP, SKIN QUIMICA, TUBARÃO PRODUTOS PARA LIMPEZA, VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY-ME, ALEX FINIMUNDO (AF EMPREENDIMENTOS), DASMAI COMÉRCIO EIRELI, JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, MULTQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, NG DE FRANCE IND E COM DE COSMÉTICOS LTDA, KAZALIMP, ROMEO COMERCIAL LTDA E MAX DISTRIBUIDORA;

Considerando os responsáveis pela consulta de preço Maiko Cezar Paulino – Matrícula nº 210 e Giséli Nardi Paixão – Matrícula nº 83;

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação foi apurado através de pesquisa de preços praticados, tendo-se como valor total estimado R\$ 1.887,10 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Os recursos para a referida contratação serão conforme dotação orçamentária constante nos autos;

Entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso III, letra a da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,


Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: LICITAÇÕES. DISPENSA.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO
DIRETA POR DISPENSA. LICITAÇÕES
ANTERIORES DESERTAS OU FRACASSADAS.
MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES
PREESTABELECIDAS. ARTIGO 75, III "A" DA LEI
14.133/2021.

PARECER Nº 025/2025-DIS/INE

Trata-se de consulta realizada pela Diretoria Administrativa sobre a possibilidade de contratação direta com base no art. 75, III da Lei nº 14.133/2021 de "empresa especializada objetivando a aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP".

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas;
- b-) Memorando nº 282/2025;
- c-) Solicitação de 05/05/2025;
- d-) mapa de cotação;
- e-) pesquisa de preço;
- f-) solicitação de despesa;
- g-) Memorando nº 320/2025;

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

DAS REGRAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

É indubitável que a Administração Pública e as Entidades financiadas por dinheiro público quando se lançam a contratar, seja a aquisição de um serviço, seja a aquisição de um bem, ou ainda, a contratação de uma obra, estão sempre submetidas a certas prerrogativas e sujeições, se revestindo as sujeições em restrições às quais o gestor do dinheiro público deve se submeter, tal qual a abstenção de contratar diretamente fora dos critérios definidos em lei. Assim, a contratação por meio dessas entidades está submetida, via de regra, ao processo licitatório, cujos principais princípios orientadores são a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a igualdade, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021 que traça normas gerais sobre licitações e contratos públicos para a Administração em todos os níveis federativos.

Neste sentido, a Administração quando pretende contratar tem o dever de dar um ambiente favorável à ampla concorrência, sem privilegiar ou prejudicar quem quer deseje participar do certame e que preencha os requisitos fixados na legislação pertinente.

A licitação é, portanto, a regra, contudo, em algumas situações a própria lei abre algumas exceções e permite que a Administração contrate de forma direta com fornecedores de bens e serviços e isso se dá basicamente em três condições, primeiro, em casos de dispensa, segundo, em casos de inexigibilidade e por fim situações em que a Administração está autorizada efetuar a prorrogação do lapso temporal de vigência do contrato, quando contratará fornecedor que já está sob contrato para um novo período de relação contratual sem que o objeto do contrato volte a ser lançado para a ampla concorrência.

Todas essas modalidades de contratação direta estão previstas de forma pormenorizada na legislação, não dando margem de discricionariedade para o gestor que apenas e tão somente poderá adotar uma dessas medidas quando a situação fática se amoldar perfeitamente à prescrição legal abstrata.

No caso em apreço o que se nota é a pretensão de não submeter a contratação ao procedimento licitatório, para que a aquisição do bem/serviço pretendido seja realizada por meio da chamada contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, III, “a” da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação **realizada há menos de 1 (um) ano**, quando se verificar que naquela licitação:

a) **não surgiram licitantes interessados** ou **não foram apresentadas propostas válidas**;



b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

Em análise ao referido dispositivo é necessário apurar quais os requisitos para que o procedimento de dispensa seja deflagrado e para tanto é necessária uma análise, tanto da alínea "a" do inciso III do art. 75 da lei em referência, como também da jurisprudência e da doutrina que se debruçaram sobre o tema e estabeleceram pressupostos necessários a serem observados.

Do contido no dispositivo legal citado pode-se extrair que a dispensa será adotada quando:

a-) já houver sido efetuado tentativa de aquisição por meio de modalidades ordinárias de licitação, ou seja, por meio de lançamento do objeto em modalidades de licitação (concorrência, pregão);

b-) essa tentativa de licitação não tenha obtido êxito no interesse de qualquer fornecedor, isto é, a licitação tenha sido deserta ou as propostas apresentadas não tenham sido consideradas válidas;

c-) que a tentativa de procedimento ordinário de licitação tenha ocorrido a menos de 1 (um) ano;

d-) que sejam mantidas na contratação as mesmas condições editalícias já preestabelecidas durante a tentativa de aquisição por meio do procedimento licitatório.

Colocados estes pressupostos, que devem ser analisados criteriosamente pelo gestor, é necessário, portanto, que se faça uma rígida análise desses requisitos à luz do caso concreto que se tem.

Neste sentido, ao optar por contratar de forma direta na modalidade prevista no art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021, deve o gestor analisar se concorre a presença de todos os pressupostos exigidos no referido dispositivo, isto é, que houve uma prévia licitação, que essa prévia licitação terminou deserta ou fracassada, que os procedimentos ordinários de licitação tenham ocorrido a menos de 1 (um) ano, bem como se as condições da contratação direta obedecem as condições preestabelecidas no edital durante a tentativa de licitação.

No caso em análise, percebe-se que o objeto a ser contratado já foi objeto de tentativa de contratação via procedimento licitatório na modalidade pregão, conforme informado no Memorando nº 282/2025, cuja informação dá conta de que o objeto foi inserido no Pregão Eletrônico nº 12/2025 (90012/2025) e o resultado foi fracassado.

Na sequência deve-se analisar se o pregão a que foi submetido o objeto da contratação ocorreu a menos de um ano, e como se nota pela justificativa, sim, tendo em vista que foi realizado ainda no ano de 2025.



Com relação à presença das mesmas condições preestabelecidas, tal requisito é importante para que se demonstre que a Administração não tenha colocado condições que não seriam aceitas pela ampla concorrência e posteriormente as modificasse para uma contratação direcionada pela via da contratação direta.

É importante destacar, ainda, que findo o procedimento licitatório deserto ou fracassado deve a Administração fazer uma análise se o edital não contém regras excessivamente restritivas que possam ser reconsideradas e assim propiciar a realização de uma nova licitação com possibilidades de maior sucesso que a anterior.

Outro ponto a ser destacado é que o procedimento anterior dever ser válido, isto é, não estar eivado de qualquer vício que possa ser imputado à Administração.

Tem-se aqui a abertura de um novo processo de contratação, cujas diligências para a sua concretização são e podem abarcar outros interessados que não apenas aqueles que participaram do processo de licitação anterior (quando fracassado), principalmente quando se buscar a presença do elemento de vantajosidade econômica.

Em resumo, o que deve ser apurado é se realmente a contratação, observados todos os requisitos de validade, bem como presente a possibilidade de ampla concorrência, sem requisitos excessivamente restritivos, resultou realmente de um desinteresse de possíveis concorrentes, no caso de licitação fracassada, ou ainda, de negligência dos participantes em cumprir as exigências ordinárias do edital.

Outro ponto que não poder passar em branco é a verificação de vantajosidade econômica. A aquisição via contratação direta não exime o gestor público da comprovação de que sua compra vai atender ao critério menor preço ou maior desconto, assim, deve ficar demonstrado no processo de contratação que, efetivamente, o preço a ser contratado é o melhor.

Essas são, portanto, as considerações que devem ser analisadas pelo gestor no momento de optar pela contratação com fundamento no art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021, estando presentes todos esses requisitos e estando atentos a todas essas observações, é possível que a contratação pretendida seja realizada.

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é, uma vez preenchidos todos os requisitos aqui expostos, pela possibilidade de realização de contratação direta, na modalidade de dispensa, com fundamento no art. 75, III, "a" da Lei 14.133/2021, tudo de conformidade com os fundamentos supra lançados. É o parecer, assim o submeto à apreciação da autoridade competente, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei 14.133/2021.

Maringá/PR, 23 de maio de 2025.

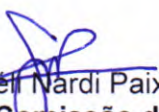

ANTONIO CARLOS GOMES
OAB/PR: 26.262
CISAMUSEP

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2025 COMPRASGOV Nº 22/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 025/2025-DIS/INE, constante no processo, referente a contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP, em nome da empresa **KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.307.991/0001-07, situada na Rua Raggi Izar, nº 548, Hauer, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.630-140, no valor total de R\$ 1.887,10 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), previsto nas seguintes dotações orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 042/2025.

Maringá (PR), 23 de maio de 2025.


Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 9/2025
COMPRASGOV N.º 22/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 9/2025 – ComprasGov nº 22/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 042/2025, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP.

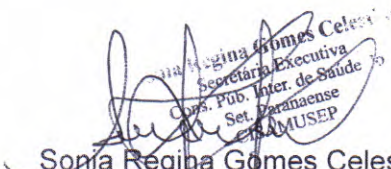
Favorecido: **KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**

Valor Total: R\$ 1.887,10 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 9/2025.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Maringá (PR), 23 de maio de 2025.


Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

RESULTADO DA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2025
COMPRASGOV Nº 22/2025

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA A SEREM UTILIZADOS NO CISAMUSEP.

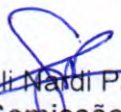
DESCRIÇÃO DO ITEM:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Vencedor
1	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 8 LITROS, PODENDO VARIAR +/- 7%, NÃO RECICLÁVEL, ALÇA ANATÔMICA, ENCAIXE DA MÃO NO FUNDO DO BALDE. ETIQUETA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO.	Unidade	05	R\$ 12,80	R\$ 64,00	
2	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, COM ASSOCIAÇÃO DE 02 PRINCÍPIOS ATIVOS BACTERICIDA E FUNGICIDA, BOMBONA DE 5 LITROS, COM EFICÁCIA MÍNIMA COMPROVADA CONTRA OS SEGUINTE MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, BACILLUS SUBTILIS, CLOSTRIDIUM SPOROGENES. DESTINADO À DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS DE ÁREAS CRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, COMO PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES DURAS E NÃO-POROSAS COMO AZULEJOS, CERÂMICAS, METAIS, PORCELANATOS, GRANILITE ETC., EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS. ODOR NEUTRO. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:50. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ, CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT 14.725. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO COM A AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERICIDA DE CADA MICRORGANISMO.	Galão	10	R\$ 165,00	R\$ 1,650,00	
3	PANO DE PRATO ATOALHADO	Unidade	05	R\$ 4,80	R\$ 24,00	

	43X63CM, MEDIDAS PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, 100% ALGODÃO, COM BARRA NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.					
4	SABÃO EM BARRA MULTI USO PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, BARRA DE 200G, APRESENTAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS), CONTENDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO QUÍMICO CONFORME ABNT NBR 14.725. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	70	R\$ 2,13	R\$ 149,10	

VALOR TOTAL – R\$ 1.887,10 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Maringá, 23 de maio de 2025.


Giseli Nardi Paixao
Presidente da Comissão de Contratação

[Edição](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 22/2025

Última atualização 26/05/2025

Local: Maringá/PR Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

Unidade compradora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000045/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Seleção das melhores propostas para a contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.910,90

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.687,10

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Balde material: plástico, capacidade: 8, características adicionais: com alça de arame	5	R\$ 12,80	R\$ 64,00
2	Desinfetante composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: com aroma	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
3	Pano Prato material: algodão, comprimento: 64, largura: 44, cor: diversas (estampado), características adicionais: felpudo e atalhado	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00
4	Sabão Barra composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade	70	R\$ 2,47	R\$ 172,90

Exibir 5

1-4 de 4 itens

Página 1

< >

[Voltar](#)

Capítulo III da Lei 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pela nova legislação.

O PNCP foi criado pelo Decreto nº 10.002/2019, do Presidente da República, em 2019, e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.002/2019, de 27 de agosto de 2021.

O PNCP tem como finalidade principal a de ser o ponto de acesso único para a divulgação de uma contratação direta, bem como a de ser o ponto de acesso único para a divulgação de uma contratação direta.

A divulgação e a manutenção e atualização das informações e dos arquivos relativos às contratações diretas, bem como o PNCP, conforme a Lei nº 14.133/2021, são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[Fale conosco: portal@compras.gov.br](#)

0302-978.9301

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano XIII

Edição nº 2154

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 9/2025 COMPRASGOV Nº 22/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 9/2025 – ComprasGov nº 22/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 042/2025, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa objetivando a aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP.

Favorecido: **KSE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**

Valor Total: R\$ 1.887,10 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 9/2025.

Dotações Orçamentárias: nº
01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº
01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Maringá (PR), 23 de maio de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2025 nº 137/2025.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2025, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 014/2024 – CISAMUSEP

Resolução nº 092/2024 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico nº 031/2024 – DIS/INE, de 03/10/2024 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2025

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
Contrato nº 137/2025	20/05/2025	31/12/2025	Dermatologia, Oftalmologia	CLINICA SCHREINER S/S

Maringá, 20 de maio de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 056/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 nomeio como controlador de dados a pessoa jurídica Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP cuja função será exercida por meio de comissão composta por 3 membros, cuja direção dos trabalhos será do Secretário Executivo.

Art. 2º - Em cumprimento ao contido no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 nomeio como encarregado pelo tratamento de dados pessoais a funcionária Késia Carolina Braga, em substituição à funcionária Nívea Cristina de Paiva Sarri, competindo àquela as atribuições fixadas no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, além de outras diretrizes traçadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução nº 035/2021, de 10/08/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 26 de maio de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE PARA O EXERCÍCIO DE 2025

À Comissão de Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2025 nº 133/2025.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br